

PLANO DE TRABALHO – REDE PRIVADA

NOME DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

SESPA Serviço Social Presbiteriano de Americana

NOME DA OFERTA SOCIOASSISTENCIAL

Serviço de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos

TIPO DE OFERTA SOCIOASSISTENCIAL

Atendimento	Assessoramento e Defesa e Garantia de Direitos
X	

NÍVEL DE PROTEÇÃO SOCIAL

Proteção Social Básica	Proteção Social Especial	
	Média Complexidade	Alta Complexidade
X		

PÚBLICO ALVO

De acordo com a demanda identificada pelo CRAS de referência do território e conforme o Termo de Referência, bebês de 0 a 01 ano e seu responsável; crianças e adolescentes de 06 a 14 anos; adolescentes de 15 a 17 anos; jovens de 18 a 29 anos, adultos de 30 a 59 anos; pessoas idosas com idade igual ou superior a 60 anos, de ambos os sexos, em situação de vulnerabilidade e/ou risco social e emergências relativas ao SUAS e decorrentes de situações de calamidade pública.

DIAS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO

De segunda a quinta-feira das 08h30min às 17h30min
De sexta-feira das 08h00min às 17h00min

Obs: Excepcionalidade no horário se houver necessidade e/ou demanda do público encaminhado, conforme horários das escolas de período integral.

EQUIPAMENTO DE REFERÊNCIA ¹	ÁREA DE ABRANGÊNCIA ²
CRAS Vila Mathiensen	Território Vila Mathiensen

1. DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

1.1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO

DADOS DA ORGANIZAÇÃO:

Razão Social	SESPA Serviço Social Presbiteriano de Americana
Sigla	SESPA
CNPJ	47.931.589/0001-05
Endereço da Sede	Rua Pica Pau, 80 – Jardim dos Lírios
CEP	13.467-261
Ponto de Referência	Ao lado da cooperativa de reciclagem - Cooperlírios
Telefones	(19) 3407-5257/3407-5128
E-mail	sespaamericana@yahoo.com.br/admsespa@yahoo.com.br
Site	www.sespaamericana.com.br
Data da Fundação da Organização:	05/05/1970
Inscrição CMAS/Validade	Nº 13 E - Indeterminado
Inscrição CMDCA/Validade	Nº 21/1993-P01 e 21/1993/P02 – 30/01/2024 a 30/01/2026
Inscrição COMID/Validade	-
CEBAS / Validade	Validade 13/06/2020 a 12/06/2025 nº 235874.0011126/2020
Certificado OSCIP	-
Outros (especificar)	
DADOS DA OFERTA SOCIOASSISTENCIAL:	
Endereço	Rua: Pica Pau, 80 – Jardim dos Lírios
CEP	13467-261
Ponto de Referência	Ao lado da cooperativa de reciclagem - Cooperlírios

¹ **Equipamento de Referência:** Proteção Social Básica – CRAS; Proteção Social Especial – CREAS.

² **Área de Abrangência:** Territorial ou Municipal.

Telefones	(19)3407-5128 – (19)3407-5257
E-mail	sespaamericana@yahoo.com.br
Data da Implantação da Oferta	01/2014

1.2. HISTÓRIA DA ORGANIZAÇÃO

O SESPAs – Serviço Social Presbiteriano de Americana fundado em 05/05/1970, resultado da fusão dos serviços socioassistenciais da Sociedade Auxiliadora Feminina (SAF) e da junta Diaconal, ambos da Igreja Presbiteriana de Americana, é uma associação civil de direito privado, sem fins econômicos. A entidade tem sua sede na comarca de Americana, localizada na Rua Pica Pau, 80, no Jardim dos Lírios.

O SESPAs tem por finalidade prestar serviços à infância, juventude e população adulta, visando a promoção do ser humano. Em 1995 recebeu um convite para desenvolver um trabalho social com famílias na região da Vila Mathiensen, e desde 1996 a entidade executa um trabalho com crianças, adolescentes e suas famílias, desenvolvendo com presteza e qualidade serviços que visam ir de encontro com a problemática da demanda dos nossos usuários.

Atualmente o nosso presidente é o Sr. Calado, que atua na entidade há anos, assumiu a função por e diz que “o serviço da sentido a sua vida”, após sofrer diversas intempéries em sua história de vida.

Contextualizando o território, de acordo com o Informativo Sócio-Econômico 2021, a cidade de Americana possui 10 (dez) áreas de planejamento e uma área de proteção ambiental municipal de Americana (APAMA), assim a entidade está localizada dentro da área de planejamento 10 que compreende os seguintes bairros: *Cachoeira, Cidade Jardim, Fazenda Cillos, Fazenda Jacyra, Filipada, Jardim Alvorada, Jardim Brasília, Jardim das Flores, Jardim dos Lírios, Condomínio Lilases, Jardim Jacyra, Jardim Primavera, Jardim São José, Jardim Terramérica I, II e III, Jardim Thelja, Parque Novo Mundo, Parque Universitário, Resid. Nilsen Ville, Resid. Ed. Jacyra, Vila Mathiensen e Vila Vitória*, totalizando uma população de 33.528 pessoas. Nota-se através do trabalho realizado, que nesse território, os indivíduos e suas famílias vem apresentando situações de vulnerabilidade e risco social.

De acordo com Souza (2005) a vulnerabilidade social é decorrente de inúmeras situações, tais como a perda ou fragilidade vínculos de afetividade, sentimento de pertença; identidades estigmatizadas acerca das diferenças étnicas, culturais e sexuais; também se dá por desvantagens resultantes de deficiências; serem excluídos pela pobreza. Os riscos sociais podem ser resultado das mais diversas condições socioeconômicas e seus reflexos na sociedade podem ser inúmeros, destacamos entre eles: pessoas que se encontram situação de rua, idosos abandonados, violência doméstica, inserção ou não inserção no mercado de trabalho formal e informal de modo precário. Diante dessa conjuntura, se torna visível o aumento de demandas por proteção social devido às várias refrações da questão sociais sendo assim essas situações demonstra a necessidade da presença do Estado através de políticas públicas.

No município, dentre as políticas públicas, contamos com a Política de Assistência Social, que teve a partir da aprovação da nova Política Nacional de Assistência Social – PNAS (2004), que prevê a implantação do SUAS, considerada um marco no processo histórico da assistência social, e mais um passo para efetivação da LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social, enquanto uma política garantidora de direitos.

Segundo dados do, p.37, temos no município 4.280 famílias em situação de extrema pobreza e 878 em situação de pobreza. O SUAS se divide por proteções, básica e especial, enfatizamos a proteção básica, objeto do nosso trabalho.

As legislações apontam a proteção social básica como a “porta de entrada” da política

de Assistência Social, sendo os Centros de Referência da Assistência Social (CRAS), uma unidade pública estatal, de base territorial para facilitar o acesso e o vínculo com o usuário, em que são desenvolvidos serviços, programas, projetos e ações que, articulados com a rede local, visam garantir a proteção social básica. O PAIF – Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias, é o principal serviço desenvolvido pela equipe do CRAS.

Em consonância com as normativas do SUAS o município de Americana iniciou, em 2005, as implantações dos CRAS – Centros de Referência de Assistência Social, sendo um deles no território Vila Mathiensen. De acordo com a coordenação do CRAS, o serviço possui aproximadamente 7.800 famílias referenciadas. Dados do Boletim Cadastro Único 2020 apontam que a AP 10 possui 1.719 famílias cadastradas no cadastro único, sendo 734 famílias em situação de extrema pobreza e 145 em situação de pobreza.

A Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (2009) descreve quais os serviços a ser ofertado na proteção social básica às pessoas em situação de vulnerabilidade, entre eles o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, sendo ofertado de forma complementar ao trabalho do PAIF. Assim, o SESPÁ vem desenvolvendo ao longo dos anos esse serviço que tem caráter preventivo, protetivo e proativo, pauta-se na defesa e afirmação de direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades dos usuários, com vistas ao alcance de alternativas para o enfrentamento das vulnerabilidades sociais. O serviço realiza atendimento para grupos a partir de ciclos de vida, além de atendimento e acompanhamento para as famílias, visitas domiciliares, articulação com a rede de proteção e demais ações necessárias para a garantia das seguranças e o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

Em 2020, fomos surpreendidos por uma epidemia global, o coronavírus, ou COVID-19, cujo primeiro caso mundial reportado é datado em dezembro de 2019, na cidade de Wuhan, China. Devido à gravidade da doença, a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou a Covid-19 como pandemia em 11 de março de 2020 e delimitou medidas essenciais para a prevenção e enfrentamento. Seguindo as normativas municipais, nesse período, as atividades coletivas foram suspensas e a partir de março passamos a atender as crianças e idosos e suas famílias de maneira remota. Desenvolvemos também ações complementares e de suporte à equipe do CRAS, na oferta e apoio de benefícios eventuais para a situação de calamidade pública.

Em setembro de 2021, através das normativas municipais retomamos os atendimentos coletivos, atendemos 100 (cem) usuários, sendo 73 crianças de 06 a 12 anos e 21 idosos com idade posterior há 60 anos totalizando 94 atendidos no decorrente ano, crianças, seus responsáveis e pessoas idosas, desenvolvendo oficinas e grupos psicossociais, acompanhamento familiar através de atendimentos particularizados, visitas domiciliares e atividades complementares, contamos ainda com a parceria de voluntários que desenvolvem atividades de judô, artesanato, contação de histórias e a musicalização.

Em 2023 passamos a atender a quantidade de 150 usuários. O serviço de Convivência atende até o momento 75 crianças de 06 a 12 anos e 27 idosos acima de 60 anos. Passamos a atender também o Programa Viva leite que conta hoje com a quantidade de 106 famílias inscritas que recebem o Viva Leite. Recebemos estagiários de psicologia da FAM e Unisal e Serviço Social da Unisal. Contamos também com um voluntario que faz atendimentos voltados para a psicanálise e uma professora voluntária que as Segundas e Quintas-feiras vêm dar aula de alfabetização para alunos, no período da manhã e da tarde.

1.3. FINALIDADE E OBJETIVOS DA ORGANIZAÇÃO³

Finalidade Estatutária:

Art 2º: O SESPAs tem por finalidade estatutária organizar e manter as dependências e departamentos através dos quais prestará serviços à infância, juventude e a população adulta, visando à promoção do ser humano.

Art 3º Para atender o que preceitua o artigo 2º, serão criados os seguintes departamentos numa ordem a critério da diretoria: I) Assistência Social: de casos e de grupos; II) Assistência: distribuição de viveres, sapatos, roupas e remédios; III) Recreação: esporte, teatro, festas, projeção de filmes educativos; IV) Geração de Renda: através de cursos profissionalizantes: informática, idiomas, atividades comerciais, industriais e artesanato. Todos os serviços serão prestados por profissionais contratados e os departamentos serão inscritos nos respectivos conselhos.

§ 1º A Assistência Social tem por objetivos:

- I) A proteção à família, a maternidade, à infância, à adolescência e à velhice;
- II) O amparo às crianças e adolescentes carentes;
- III) A promoção da integração ao mercado de trabalho.

§ 2º A assistência social realiza-se de formar integrada às políticas setoriais, visando ao enfrentamento da pobreza, à garantia dos mínimos sociais, ao provimento de condições para atender contingências sociais e à universalização dos direitos sociais.

1.4. ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS DA ORGANIZAÇÃO

1.4.1. RECURSOS PRÓPRIOS – 2021

Recursos	Valores Anuais
Eventos (bazar, doações)	R\$ 38.901,78
Telemarketing	
Doações espontâneas de pessoa física; Contribuintes;	R\$ 25.327,93
Contribuição de sócios	R\$ 2.325,00
Contrapartida da pessoa idosa	
Total	R\$ 66.554,71

1.4.2. RECURSOS PÚBLICOS – 2021

1.4.2.1. BENEFÍCIOS FISCAIS E ISENÇÕES PÚBLICAS

Cota Patronal	R\$ 55.809,90
Nota Fiscal Paulista	R\$ 50.007,61

1.4.2.2. PARCERIAS CELEBRADAS

Cofinanciamento	Valores Anuais			
	Municipal	Estadual	Federal	Total
Fundo de Assistência Social	R\$ 285.260,92			

³ Conforme o Estatuto Social da Organização da Sociedade Civil.

Emenda Parlamentar – Assistência Social				
Fundo de Direitos da Criança e do Adolescente				
Fundo de Direitos da Pessoa Idosa				
Fundo de Saúde				
Fundo de Educação				
Fundo de Cultura				
Fundo de Esporte				
Emenda Parlamentar – Outras Políticas Públicas				
Poder Juridico	R\$ 18.000,00			
Outros. Especifique:				
Total	R\$ 303.260,92			

1.5. INFRAESTRUTURA DA ORGANIZAÇÃO

1.5.1. ESTRUTURA FÍSICA

1.5.1.1. SITUAÇÃO DO IMÓVEL⁴

Sede da Organização:	Própria
Oferta Socioassistencial:	Próprio

1.5.1.2. DESCRIÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO

Item	Sede da Organização	Oferta Socioassistencial
Recepção	1	1
Salas para atendimento técnico especializado (Equipe Psicossocial)	2	2
Salas de atendimento em grupo/atividades comunitárias	5	5
Sala para reuniões	1	1
Sala de coordenação	1	1
Sala da equipe técnica	1	1
Salas de administração	1	1
Enfermaria	0	0
Dormitórios para os usuários/as	0	0

⁴ **Situação do Imóvel:** Próprio; Alugado; Cedido, especificar; Outros, especificar.

Dormitórios para os cuidadores/as	0	0
Banheiros para os usuários/as	5	5
Banheiros para os funcionários/as	4	4
Espaço para guarda de pertences	1	1
Sala de repouso	0	0
Refeitório	1	1
Copa/cozinha (preparo de alimentos)	1	1
Lavanderia	0	0
Dispensa	1	1
Almoxarifado ou similar	1	1
Brinquedoteca	1	1
Biblioteca	1	1
Espaço para animais de estimação	0	0
Área de recreação interna	1	1
Área de recreação externa	1	1
Jardim/parque	1	1
Quadras esportivas	0	0
Instalações elétricas e hidráulicas	SIM	SIM
Outros. Especifique:		
Campo de areia para atividades esportivas	1	1

1.5.2. RECURSOS MATERIAIS

Item	Qtd. na Sede da Organização	Qtd. na Oferta Socioassistencial		
		Qtd. de uso dos Usuários/as	Qtd. de uso do RH	Total
Acervo bibliográfico	250	200	50	250
Armários individualizados para guarda de pertences	1	1	1	3
Brinquedos, materiais pedagógicos e culturais	400	400	-	400
Camas	0	0	0	0
Computadores	4	2	2	4
Computadores com acesso à internet	4	2	2	4
Datashow	1	1	1	1
DVD/Vídeo cassete	0	0	0	0

Equipamento de som	1	1	1	1
Fax	0	0	0	0
Filmadora	0	0	0	0
Fogão	2	2	2	2
Geladeira/freezer	4	4	-	4
Impressora	2	1	2	2
Máquina copiadora	1	1	1	1
Máquina de lavar roupa	0	0	0	0
Máquina fotográfica	1	1	1	1
Materiais esportivos	150	150	-	150
Materiais para estudo	50	50	30	50
Micro-ondas	1	1	1	1
Mobiliário	70	70	70	70
Mobiliário específico para atender crianças	-	-	-	-
Mobiliário/matérias adequados para pessoas com deficiência ou dependência (Tecnologias Assistivas)	-	-	-	-
Secadora de roupas	0	0	0	0
Telefone	2	2	2	2
Televisão	1	1	1	1
Veículo de uso exclusivo de membros da diretoria	1	1	1	1
Veículo para transporte de usuários e equipe	1	1	1	1
Outros. Especifique:				

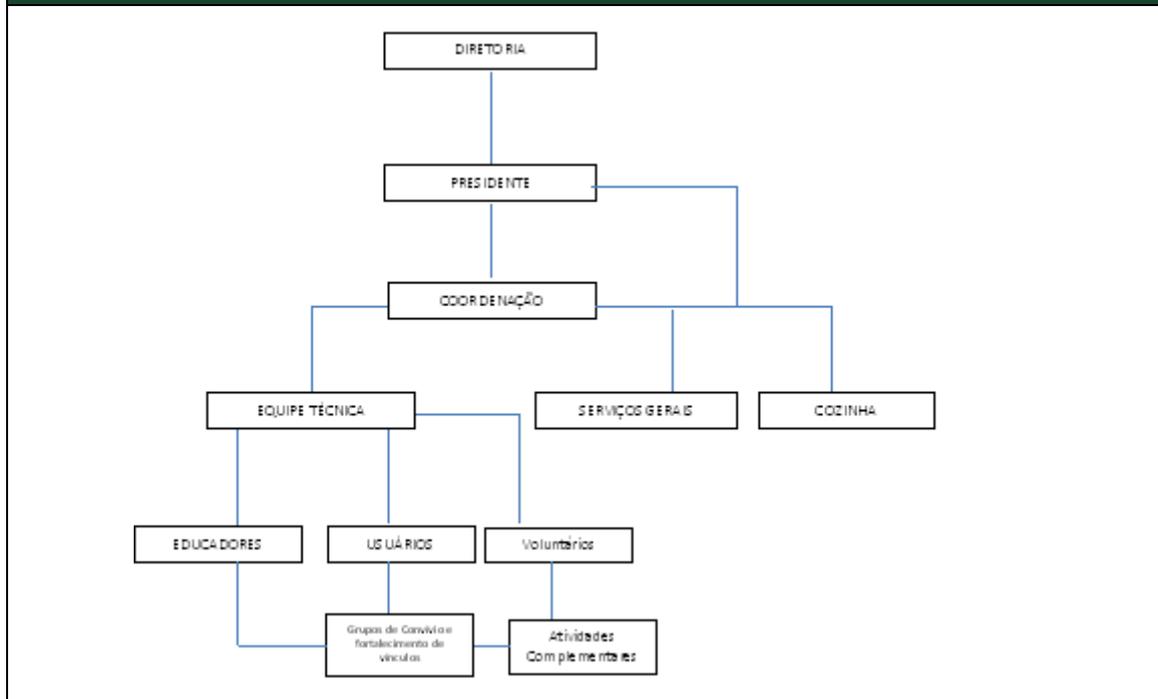
1.5.3. ACESSIBILIDADE⁵

Condições de Acessibilidade	Sede da Organização	Oferta Socioassistencial
Acesso principal adaptado com rampas e rota acessível desde a calçada até o interior da unidade.	B	B
Rota acessível aos espaços da unidade.	B	B
Banheiro adaptado para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida.	C	C
Pisos especiais com relevos para sinalização voltados para pessoas com deficiências visuais	C	C
Recursos – Equipamentos/Sistemas Computacionais	B	B
Recursos de comunicação para pessoas com deficiências auditivas	C	C
Serviços - Prestados por profissionais à pessoa com deficiência como instrumento de tecnologia assistiva.	C	C

⁵ Acessibilidade:

- a) SIM – De acordo com a norma da ABNT.
- b) SIM – Mas não de acordo com a norma da ABNT.
- c) NÃO POSSUI.

1.6. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL⁶



2. DADOS DA OFERTA SOCIOASSISTENCIAL

2.1. NOME DA OFERTA SOCIOASSISTENCIAL

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

2.2. DESCRIÇÃO DA OFERTA SOCIOASSISTENCIAL

De acordo com o exposto na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais e o Termo de Referência Municipal a descrição da oferta socioassistencial do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV enfatiza:

O Serviço realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários (as), de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social. Forma de intervenção social planejada que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os (as) usuários (as) na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território. Organiza-se de modo a ampliar trocas

⁶ **Estrutura Organizacional (Organograma): Representação Gráfica** – Apresentar toda a estrutura e ações da organização, inclusive de outras políticas públicas. Evidenciar no organograma qual a localização da Oferta Socioassistencial na estrutura da Organização.

culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária. Possui caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social. Deve prever o desenvolvimento de ações intergeracionais e a heterogeneidade na composição dos grupos por sexo, presença de pessoas com deficiência, etnia, raça, entre outros. Possui articulação com o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), de modo a promover o atendimento das famílias dos usuários destes serviços, garantindo a matricialidade sociofamiliar da política de assistência social.

2.3. PÚBLICO ALVO

Público Alvo	De acordo com o exposto na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais e o Termo de Referência Municipal constitui o público alvo do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV: Crianças, Adolescentes, Jovens, Pessoas Adultas e Idosas; pessoas com deficiência e beneficiários do Benefício de Prestação Continuada – BPC, beneficiários de programas de transferência de renda; usuários encaminhados pela proteção social especial; residentes em territórios com ausência ou precariedade na oferta de serviços e oportunidades de convívio familiar e comunitário; situações de fragilização de vínculos; situação de vulnerabilidade e/ou risco social e emergências relativas ao SUAS e decorrentes de calamidade pública, acompanhados pelo serviço, encaminhados pelo CRAS de referência e às que acessarem o serviço, através de procura espontânea ou busca ativa.
Público Prioritário	A resolução CNAS nº 1/2013 apresenta um público alvo para frequentar o SCFV, assim as situações prioritárias são: I - Em situação de isolamento; II - Trabalho infantil; III - vivência de violência e, ou negligência; IV - Fora da escola ou com defasagem escolar superior a 2 (dois) anos; V - Em situação de acolhimento; VI - Em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto; VII - egressos de medidas socioeducativas; Legislação – Resolução Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) - 3/7 VIII - situação de abuso e/ ou exploração sexual; IX - Com medidas de proteção do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA; X - Crianças e adolescentes em situação de rua; XI - vulnerabilidade que diz respeito às pessoas com deficiência.
Formas de Acesso	Famílias referenciadas pelo CRAS Mathiensen
Capacidade de Atendimento	150 Usuários

É ou será ofertado de forma gratuita aos/as usuários/as?	SIM
2.4. OBJETIVO GERAL	
<p>De acordo com o exposto na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais e o Termo de Referência Municipal os objetivos gerais do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV são:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Complementar o trabalho social com família, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária; - Prevenir a institucionalização e a segregação de crianças, adolescentes, jovens pessoas adultas e idosas, em especial, das pessoas com deficiência, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária; - Promover acessos a benefícios e serviços socioassistenciais, fortalecendo a rede de proteção social de assistência social nos territórios; - Promover acessos a serviços setoriais, em especial das políticas de educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no território, contribuindo para o usufruto dos (as) usuários(as) aos demais direitos; - Oportunizar o acesso às informações sobre direitos e sobre participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos (as) usuários (as); - Possibilitar acessos a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades; - Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários. 	

2.4.1. OBJETIVOS ESPECÍFICOS⁷
<p>De acordo com o exposto na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais e o Termo de Referência Municipal os objetivos específicos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV são:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Crianças de 00 a 06 anos: Complementar as ações de proteção e desenvolvimento das crianças e o fortalecimento dos vínculos familiares e sociais; Assegurar espaços de convívio familiar e comunitário e o desenvolvimento de relações de afetividade e sociabilidade; Fortalecer a interação entre crianças do mesmo ciclo etário; Valorizar a cultura de famílias e comunidades locais, pelo resgate de seus brinquedos e brincadeiras e a promoção de vivências lúdicas; Desenvolver estratégias para estimular e potencializar recursos de crianças com deficiência e o papel das famílias e comunidade no processo de proteção social; Criar espaços de reflexão sobre o papel das famílias na proteção das crianças e no processo de desenvolvimento infantil. - Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos: Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais; Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo; Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã; Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo; Contribuir para a inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional.

⁷ Objetivos Específicos:

Organizações com Cofinanciamento: Informar de acordo com o exposto no Termo de Referência.

Organizações sem Cofinanciamento: Informar de acordo com o exposto na Normativa que regulamenta a Oferta Socioassistencial. Ex.: Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.

- Adolescentes de 15 a 17 anos: Complementar as ações da família, e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais; Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo; Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural dos jovens, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã; Propiciar vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social; Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo; Possibilitar o reconhecimento do trabalho e da educação como direito de cidadania e desenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas básicas; Contribuir para a inserção, reinserção e permanência do(a) adolescente no sistema educacional.

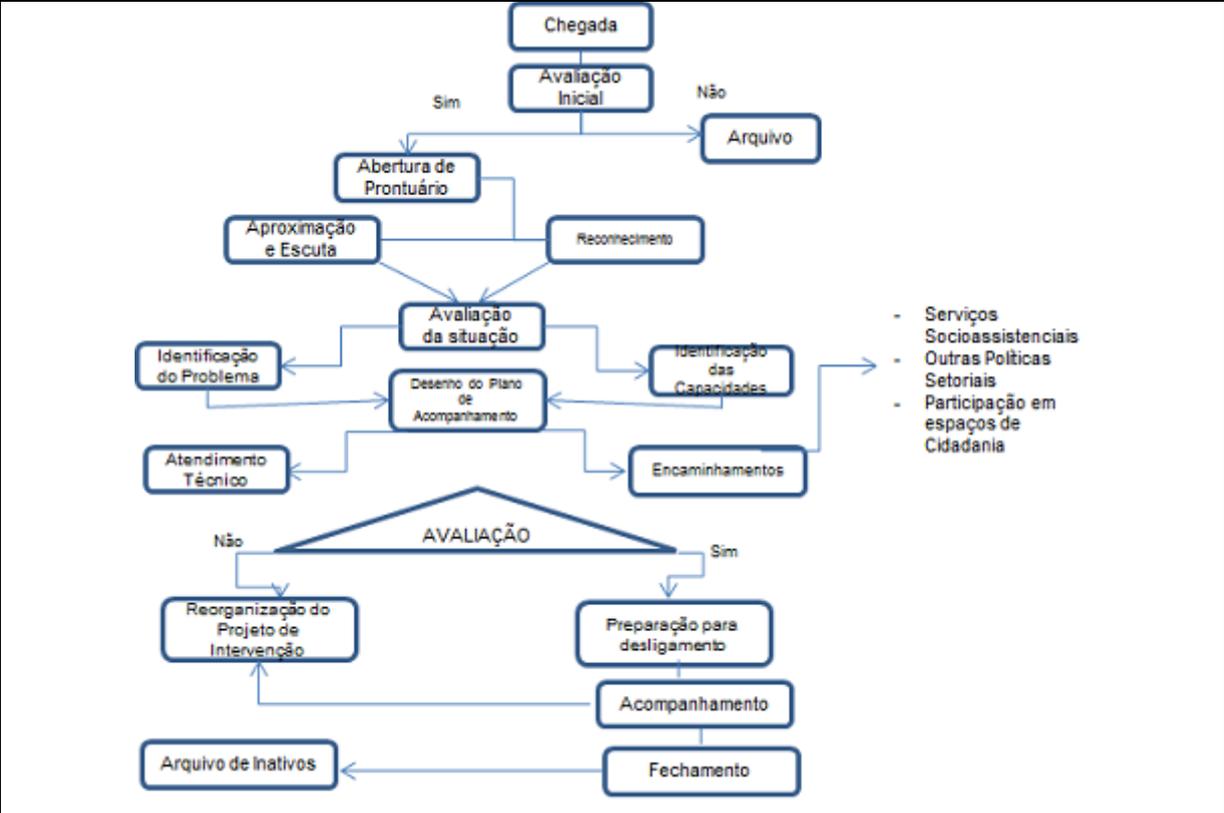
- Jovens de 18 a 29 anos: Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento dos(as) jovens e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais; Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo, de modo a desenvolver a sua convivência familiar e comunitária; Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural dos(as) jovens, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades para novos projetos de vida, propiciar sua formação cidadã e vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social, detectar necessidades, motivações, habilidades e talentos; Possibilitar o reconhecimento do trabalho e da formação profissional como direito de cidadania e desenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas básicas; Contribuir para a inserção, reinserção e permanência dos(as) jovens no sistema educacional e no mundo do trabalho, assim como no sistema de saúde básica e complementar, quando for o caso; Propiciar vivências que valorizam as experiências que estimulem e potencializem a condição de escolher e decidir, contribuindo para o desenvolvimento da autonomia e protagonismo social dos(as) jovens, estimulando a participação na vida pública no território, ampliando seu espaço de atuação para além do território além de desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo.

- Pessoas Adultas de 30 a 59 anos: Complementar as ações da família e comunidade na proteção e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais; Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e encontros intergeracionais de modo a desenvolver a sua convivência familiar e comunitária; Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades para novos projetos de vida, propiciar sua formação cidadã e detectar necessidades e motivações, habilidades e talentos; Propiciar vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social, estimulando a participação na vida pública no território, além de desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo; Possibilitar o reconhecimento do trabalho e da formação profissional como direito de cidadania e desenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas básicas; Contribuir para a inserção, reinserção e permanência das pessoas adultas no sistema educacional, no mundo do trabalho e no sistema de saúde básica e complementar, quando for o caso; Propiciar vivências que valorizam as experiências que estimulem e potencializem a condição de escolher e decidir, contribuindo para o desenvolvimento da autonomia e protagonismo social, ampliando seu espaço de atuação para além do território.

- Pessoas Idosas: Contribuir para um processo de envelhecimento ativo, saudável e autônomo; Assegurar espaço de encontro para as pessoas idosas e encontros intergeracionais de modo a promover a sua convivência familiar e comunitária; Detectar necessidades e motivações e desenvolver potencialidades e capacidades para novos projetos de vida; Propiciar vivências que valorizam as experiências e que estimulem e potencializem a condição de escolher e decidir, contribuindo para o desenvolvimento da autonomia e protagonismo social dos (as) usuários (as).

3. PLANEJAMENTO DO TRABALHO – 2022

3.1. FLUXOGRAMA DO PROCESSO DE TRABALHO⁸



3.1.1. PROCESSO DE TRABALHO: PROCEDIMENTO ESTRATÉGICO⁹

A OSC SESPAs considera o procedimento estratégico de suma importância, pois objetiva utilizar adequadamente os recursos físicos, financeiros e humanos, tendo em vista a minimização dos problemas e a maximização das oportunidades. Assim, desenvolvemos o nosso trabalho dando primazia pela qualidade do serviço socioassistencial realizado. A nossa missão, visão e valores definem a identidade e o posicionamento da OSC, assim o SESPAs observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência e não fará

⁸ Fluxograma do Processo de Trabalho: Representação Gráfica – Apresentar o fluxograma do processo de trabalho da Oferta Socioassistencial descrevendo os passos e etapas sequenciais de um determinado processo.

⁹ **Processo de Trabalho: Procedimento Estratégico:**
 - Se houver, informar a Missão, Visão e Valores da Organização e sua relação com a Oferta Socioassistencial.
 - Analisar os pontos fortes e fracos da Organização, das oportunidades e ameaças e as ações necessárias para a superação das dificuldades e identificação de oportunidades.
 - Informar como ocorre e/ou ocorrerá o trabalho desenvolvido pela Diretoria à Oferta Socioassistencial.

qualquer discriminação de origem, raça, sexo, cor, idade, e quaisquer outras formas de discriminação, prestando serviços gratuitos e permanentes.

Procedimentos Estratégicos: a diretoria é constituída por um presidente, vice-presidente, primeiro e segundo secretários, primeiro e segundo tesoureiros. O presidente é responsável pela gestão financeira, realizando a mediação juntamente com a coordenação do serviço junto a Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos e demais serviços públicos e socioassistenciais.

Procedimentos Táticos: um técnico de nível superior, com formação em Serviço Social é responsável pela coordenação, realizando a gestão da equipe e da OSC de modo geral.

Procedimento Operacional: a equipe técnica e os educadores sociais possuem instrumentais para dar suporte ao trabalho desenvolvido. São realizadas reuniões de equipe, discussão de casos, A entidade possui vários pontos fortes, dentre os quais podemos destacar a localização da entidade que fica próxima aos usuários atendidos, uma ótima estrutura física que possibilita eficiência e eficácia no desenvolvimento do trabalho, a boa relação com a rede sociassistencial que é de extrema importância para os atendidos. Porém, existem alguns pontos negativos a serem superados com a dificuldade da organização em tempo hábil para a escrita dos relatórios técnicos pertinentes ao serviço, o termo de colaboração firmado com a Prefeitura Municipal não é financeiramente suficiente para honrar os gastos totais pertinentes ao SCFV, o número de educadores não é suficiente para o bom desempenho das atividades, visto que a entidade atende todos os usuários diariamente.

3.1.2. PROCESSO DE TRABALHO: PROCEDIMENTO GERENCIAL/TÁTICO¹⁰

3.1.2.1. GESTÃO DO TRABALHO

3.1.2.1.1. RECURSOS HUMANOS:

Nº	Função	Quantidade de Trabalhadores/as	Carga Horária Semanal	Escolaridade
1	Coordenação	01	40h	Ensino Superior
2	Técnico em Serviço Social	01	30h	Ensino Superior
3	Técnico em Psicologia	01	30h	Ensino Superior
4	Educador Social	03	40h	Ensino Médio
5	Faxineiro	01	40h	Ensino Fundamental
6	Merendeira	01	30h	Ensino Fundamental

3.1.2.1.2. PERFIL E ATRIBUIÇÕES:

Nº	Função	Atribuições	Perfil
1	Coordenação	<ul style="list-style-type: none"> - Coordenar a execução, o monitoramento e a avaliação do SCFV; - Coordenar a execução das ações, de forma a manter o diálogo e garantir a participação dos profissionais, bem como dos (as) usuários (as) e suas famílias; - Coordenar a definição, junto com a equipe de 	Escolaridade mínima de nível superior em Serviço Social ou Psicologia, de acordo com a Resolução CNAS nº 17/2011, com experiência em gestão; domínio da legislação referente à Política Nacional de Assistência Social, direitos sociais; conhecimento dos serviços, programas,

¹⁰ **Processo de Trabalho: Procedimento Gerencial/Tático:** Sistema de Gestão da Oferta Socioassistencial (atuação da Coordenação).

		<p>profissionais, o fluxo de entrada, acompanhamento, monitoramento, avaliação e desligamento;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Promover a articulação intersetorial; - Definir, junto com a equipe os meios e as ferramentas teórico-metodológicos de trabalho social; - Responsabilizar-se tecnicamente pela oferta do SCFV, tendo em vista as diretrizes nacionais, dentro de suas atribuições específicas; - Assessorar tecnicamente os (as) Educadores (as) Sociais do SCFV nos temas relativos ao serviço, bem como ao desligamento de usuários(as) e no planejamento de atividades; - Acompanhar a execução dos grupos do SCFV; - Manter registro do planejamento do SCFV; - Conhecer as situações de vulnerabilidade social e de risco dos (as) usuários (as) e suas potencialidades; - Conhecer as vulnerabilidades e potencialidades do território; - Avaliar com os (as) usuários (as) e suas famílias, os resultados e impactos do SCFV. - Outras atividades inerentes ao Serviço; - Acumular a função de Técnico de nível superior. 	<p>projetos e/ou benefícios socioassistenciais; experiência de coordenação de equipes, com habilidade de comunicação, de estabelecer relações e negociar conflitos e de avaliação de resultados; experiência de trabalho em grupos e atividades coletivas; experiência em trabalho interdisciplinar; conhecimento da realidade do território e boa capacidade relacional e de escuta dos indivíduos e famílias.</p>
2	Técnicos	<ul style="list-style-type: none"> - Acolher informações e realização de encaminhamentos às famílias usuárias do SCFV; - Mediar grupos de famílias dos SCFV; - Realizar atendimentos particularizados e visitas domiciliares às famílias referenciadas ao CRAS inseridas no SCFV; - Desenvolver atividades coletivas e comunitárias no 	<p>Escolaridade mínima de nível superior, com formação em serviço social, psicologia e/ou outra profissão que compõe o SUAS (dependendo do número de famílias referenciadas ao CRAS e porte do município, conforme a NOB-RH); com experiência de atuação e/ou gestão em</p>

		<p>território com as famílias inseridas no SCFV;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Fornecer apoio técnico continuado aos profissionais responsáveis pelo(s) serviço(s) de convivência e fortalecimento de vínculos desenvolvidos no território ou no CRAS; - Acompanhar as famílias inseridas no SCFV; - Realizar a busca ativa no território de abrangência do CRAS no que concerne ao SCFV; - Acompanhar as famílias em descumprimento de condicionalidades inseridas no SCFV; - Alimentar os sistemas de informação, registro das ações desenvolvidas e planejamento do trabalho de forma coletiva; - Articular ações que potencializem as boas experiências no território de abrangência; - Realizar encaminhamento, com acompanhamento, para a rede socioassistencial; - Realizar encaminhamentos para serviços setoriais; - Participar de reuniões sistemáticas no CRAS, para planejamento das ações semanais a serem desenvolvidas, definição de fluxos, instituição de rotina de atendimento e acolhimento dos usuários; organização dos encaminhamentos, fluxos de informações com outros setores, procedimentos, estratégias de resposta às demandas e de fortalecimento das potencialidades do território no que se refere ao SCFV. - Elaborar e Plano de Acompanhamento nos moldes do método adotado pelo CRAS para acompanhamento dos (as) usuários(as) e famílias 	<p>programas, projetos, serviços e/ou benefícios socioassistenciais; conhecimento da legislação referente à Política Nacional de Assistência Social; domínio sobre os direitos sociais; experiência de trabalho em grupos e atividades coletivas; experiência em trabalho interdisciplinar; conhecimento da realidade do território e boa capacidade relacional e de escuta das famílias.</p>
--	--	--	---

		<p>inseridas nos SCFV;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Elaborar Relatórios periódicos sobre as ações realizadas junto às famílias e indivíduos; - Atender às orientações da coordenação do CRAS, estando sobre sua supervisão direta. - Outras atribuições atinentes ao Serviço. 	
3	Educador Social	<ul style="list-style-type: none"> - Desenvolver atividades socioeducativas e de convivência e socialização visando à atenção, defesa e garantia de direitos e proteção aos indivíduos e famílias em situações de vulnerabilidade e, ou, risco social e pessoal, que contribuam com o fortalecimento da função protetiva da família; - Desenvolver atividades instrumentais e registro para assegurar direitos, (re)construção da autonomia, autoestima, convívio e participação social dos usuários, a partir de diferentes formas e metodologias, contemplando as dimensões individuais e coletivas, levando em consideração o ciclo de vida e ações intergeracionais; - Organizar, facilitar e desenvolver os grupos; - Assegurar a participação social dos usuários em todas as etapas do trabalho; - Apoiar na identificação e registro de necessidades e demandas dos usuários, assegurando a privacidade das informações; - Acompanhar, orientar e monitorar os usuários na execução das atividades; - Apoiar na organização de eventos artísticos, lúdicos e culturais no serviço; - Apoiar na elaboração de registros das atividades desenvolvidas, subsidiando a equipe; - Participar das reuniões 	<p>Escolaridade de nível médio completo, conhecimento da PNAS; noções sobre direitos humanos e sociais; sensibilidade para as questões sociais; conhecimento da realidade do território e boa capacidade relacional e de comunicação com as famílias.</p>

		<p>de equipe para o planejamento das atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultado;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Desenvolver atividades que contribuam com a prevenção de rompimentos de vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas; - Apoiar na identificação e acompanhamento das famílias em descumprimento de condicionalidades. 	
4	Faxineiro	<ul style="list-style-type: none"> - Desempenhar atividades de limpeza com o objetivo de manter todos os ambientes limpos e organizados; - Trabalhar seguindo as normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente e às pessoas e, no desempenho das atividades, utilizar-se de capacidades comunicativas. 	<p>Escolaridade de nível fundamental completo, sensibilidade para as questões sociais e boa capacidade relacional e de comunicação com os(as) usuários(as).</p>
5	Merendeira	<ul style="list-style-type: none"> - Desempenhar atividades de organização e supervisão dos serviços de cozinha em locais de refeições; - Apoiar no planejamento de cardápios e elaboração do pré-preparo, o preparo e a finalização e na triagem de validação e armazenamento de alimentos, observando métodos de cocção e padrões de qualidade dos alimentos, considerando os usuários e suas necessidades; - Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente e às pessoas e, no desempenho das atividades, utilizar-se de capacidades comunicativas. 	<p>Escolaridade de nível fundamental completo, sensibilidade para as questões sociais e boa capacidade relacional e de comunicação com os (as) usuários(as).</p>

3.1.2.1.3. GESTÃO DE PESSOAS E DE TRABALHO¹¹:		
1	Critérios e Métodos de Seleção de Trabalhadores/as:	<p>Os procedimentos de seleção de pessoal visam analisar as qualidades e as características profissionais, bem como a qualificação técnico-profissional do candidato ao serviço.</p> <p>Etapas do Processo Seletivo:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Divulgação da vaga em meios de comunicação e mídias digitais; - Recebimento e análise dos currículos; - Entrevista pessoal com possíveis candidatos a vaga; - Entrega de documentação necessária para registro em carteira; - Início das atividades.
2	Pactuação da Atividade Voluntária:	<p>Se dará através de análise de perfil para a atividade a ser desenvolvida pelo voluntário, posteriormente será feito um termo de voluntariado entre as partes.</p>
3	Educação Permanente:	<p>Não há oferta por parte da OSC de educação permanente aos funcionários; porém, como é de extrema importância para o aprimoramento dos funcionários, o mesmo poderá ser proporcionado através de parcerias, profissionais da Rede Intersetorial e Rede Socioassistencial, como levantamento de temas de interesse e de necessidade para execução do trabalho. A instituição permite a participação de seus funcionários em capacitações externas com foco na educação permanente.</p>
4	Ações de Avaliação de Desempenho e de Valorização:	<p>Avaliações de desempenho individuais, onde o trabalhador irá colocar as impressões quanto a potencialidades, dificuldades encontradas, necessidade de capacitações, evoluções e perspectivas.</p> <p>A valorização da equipe será realizada na última sexta-feira do mês, a cada dois meses, com um café da tarde especial, proporcionando um encontro de confraternização entre a equipe do SCFV. No mês de aniversário de cada membro da equipe, comemoramos a data com uma breve confraternização. Também serão realizadas ações em comemoração ao dia dos educadores sociais, dia dos psicólogos e dia das assistentes sociais.</p>

¹¹ **Gestão de Pessoas e de Trabalho:** Informar as etapas, métodos de seleção e documentos solicitados e pactuados, o planejamento da realização e periodicidade de Educação Permanente, Ações de Avaliação de Desempenho e Valorização da Oferta Socioassistencial aos trabalhadores/as e voluntários/as.

3.1.2.2. GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA¹²

A gestão financeira e orçamentária segue o seguinte fluxo:

1. Com base no planejamento e execução do serviço, o presidente da entidade acompanha o fluxo de caixa e as despesas previstas e executadas, assim como o monitoramento dos cofinanciamentos da oferta socioassistencial.
2. Todas as compras devem ser autorizadas pelo presidente da entidade, o monitoramento e avaliação financeira são realizados pela diretoria e conselho fiscal da OSC.
3. Com base nos custos de manutenção e consumo é efetuado o pagamento dos serviços e produtos, de acordo com cronograma elaborado pelo presidente da entidade e pagamento dos recursos humanos (RH), assim como demais pagamentos.
4. O presidente da entidade elabora a prestação de contas, que são assinadas pelo mesmo, pelo tesoureiro e membros do Conselho Fiscal e em seguida são encaminhados à SASDH;

3.1.2.3. INFRAESTRUTURA¹³

A entidade SESPAs está localizado na Rua Pica Pau, 80, Jardim do Lírios – terreno de esquina, possui dois prédios, sendo um deles a construção foi realizada recentemente, e desde dezembro de 2021 este prédio foi emprestado para o CRAS Mathiensen. Os espaços possuem salas para atendimento individual e grupais, banheiros, cozinha industrial, brinquedoteca, sala audiovisual, sala de informática, sala para o presidente, equipe técnica e demais funcionários da entidade. Adequações e aquisições sempre são necessárias e realizadas de acordo a necessidade do serviço.

3.1.2.4. AQUISIÇÕES DO PÚBLICO ALVO¹⁴

Aquisições dos Usuários (as):

Condições e Forma de Acesso:

- Famílias territorialmente referenciadas no CRAS Mathiensen, em especial: famílias em processo de reconstrução de autonomia; famílias em processo de reconstrução de vínculos; famílias com crianças, adolescentes, jovens e idosos inseridos em serviços socioassistenciais, territorialmente referenciadas ao CRAS; famílias com beneficiários do Benefício de prestação continuada; famílias; famílias inseridas em programas e transferência de renda;

- Ações: As seguranças socioassistenciais abaixo relacionadas serão trabalhadas pela equipe técnica em seus atendimentos, com escuta qualificada, acolhimento das necessidades dos usuários, fazendo os encaminhamentos necessários às demandas apresentadas.

- Segurança de Acolhida: Ter acolhida suas demandas interesses, necessidades e possibilidades; Receber orientações e encaminhamentos com o objetivo de aumentar o acesso a benefícios socioassistenciais e programas de transferência de renda, bem como aos demais direitos sociais,

¹² **Gestão Financeira e Orçamentária:** Informar os fluxos e procedimentos internos de Planejamento, Execução, Monitoramento e Avaliação da Gestão Financeira e Orçamentária do Cofinanciamento da Oferta Socioassistencial.

¹³ **Infraestrutura:** Informar as adequações e aquisições que serão necessárias e o período para a adequação e aquisição.

¹⁴ **Aquisições do Público Alvo:** Informar os procedimentos que serão realizados para analisar o cumprimento dos Princípios Éticos do SUAS elencados no artigo 6º da Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) nº 33/2012 – NOB-SUAS, das Seguranças Socioassistenciais elencadas nos Termos de Referência para as OSCs com cofinanciamento e nas normativas que regulamentam a Oferta Socioassistencial para as OSCs sem cofinanciamento (Ex. Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais) e da efetividade da Participação do Público Alvo nos processos de Planejamento, Execução, Monitoramento e Avaliação da Oferta Socioassistencial.

civis e políticos; Ter acesso à ambiência acolhedora.

- Segurança de Convívio Familiar e Comunitário: Vivenciar experiências que contribuam para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários; Vivenciar experiências que possibilitem meios e oportunidades de conhecer o território e (re) significá-lo, de acordo com seus recursos e potencialidades; Ter acesso a serviços, conforme demandas e necessidades.

- Segurança de Desenvolvimento da Autonomia: Vivenciar experiências pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania; Vivenciar experiências que possibilitem o desenvolvimento de potencialidades e ampliação do universo informacional e cultural; Vivenciar experiências potencializadoras da participação social, tais como espaços de livre expressão de opiniões, de reivindicação e avaliação das ações ofertadas, bem como de espaços de estímulo para a participação em fóruns, conselhos, movimentos sociais, organizações comunitárias e outros espaços de organização social; Vivenciar experiências que possibilitem o desenvolvimento de potencialidades e ampliação do universo informacional e cultural; Vivenciar experiências que contribuam para a construção de projetos individuais e coletivos, desenvolvimento da autoestima, autonomia e sustentabilidade; Vivenciar experiências de fortalecimento e extensão da cidadania; Vivenciar experiências para relacionar-se e conviver em grupo; Vivenciar experiências para relacionar-se e conviver em grupo, administrar conflitos por meio do diálogo, compartilhando outros modos de pensar, agir, atuar; Vivenciar experiências que possibilitem lidar de forma construtiva com potencialidades e limites; Vivenciar experiências de desenvolvimento de projetos sociais e culturais no território e a oportunidades de fomento a produções artísticas; Ter reduzido o descumprimento das condicionalidades do PBF; Contribuir para o acesso a documentação civil; Ter acesso a ampliação da capacidade protetiva da família e a superação de suas dificuldades de convívio; Ter acesso a informações sobre direitos sociais, civis e políticos e condições sobre o seu usufruto; Ter acesso a atividades de lazer, esporte e manifestações artísticas e culturais do território e da cidade; Ter acesso benefícios socioassistenciais e programas de transferência de renda; Ter oportunidades de escolha e tomada de decisão; Avaliar as atenções recebidas, expressar opiniões e reivindicações; Apresentar níveis de satisfação positivos em relação ao serviço; Ter acesso a experimentações no processo de formação e intercâmbios com grupos de outras localidades e faixa etária semelhante.

- Desligamento: o desligamento do (a) usuário (a) do Serviço será efetivado após análise do caso sob orientação e supervisão do CRAS. Havendo discordância técnica quanto ao desligamento, deverá prevalecer a avaliação realizada pelo CRAS de referência.

3.1.3. PROCESSO DE TRABALHO: PROCEDIMENTO OPERACIONAL¹⁵

3.1.3.1. PLANEJAMENTO DE EXECUÇÃO E MONITORAMENTO DAS ATIVIDADES ESTRATÉGICAS

Nº	Execução		Monitoramento “Parâmetro de Aferição do Cumprimento das Metas”
	Nome da Atividade	Descrição da Atividade	
01	Acolhida; orientação e encaminhamentos.	<p>Forma de Execução (como ocorrerá): Atendimentos individuais e escuta qualificada realizada por técnico de referência no primeiro momento em que o SCFV recebe a família encaminhada pelo CRAS. A partir da percepção do técnico orientar e encaminhar a serviços públicos oferecidos pelo município se necessário. Assim como abrir o prontuário de cada família.</p> <p>Público Alvo e Ciclo Vital: Crianças, adolescentes, suas famílias e idosos inseridas no SCFV.</p> <p>Data/Período da Execução: De acordo com a demanda.</p> <p>Materiais que serão utilizados: Diálogo e prontuários.</p> <p>Participação do Público Alvo: Através de avaliação dos impactos na vida dos usuários.</p> <p>Profissional (is) Responsável (is): Coordenador, técnicos e educador social.</p> <p>Atribuições do/a(s) Profissional (is): Coordenador e técnicos:</p>	<p>Meta: Atender 70% dos usuários encaminhados pelo CRAS e demais serviços para inserção nos grupos; Construir 100% dos prontuários; Atualizar 100% dos prontuários dos usuários semestralmente.</p> <p>Indicador de Desempenho: Percentual atingido em relação à meta, sendo: 100% - ótimo; 60% - bom; 50% - regular e 20% - ruim.</p> <p>Forma de Monitoramento/Aferição: Acompanhamento e análise dos resultados obtidos na avaliação de indicadores.</p> <p>Fonte de Verificação: Listas de presença, indicadores de satisfação dos usuários, prontuários e ficha de evolução de cada atendido.</p> <p>Data/Período do Monitoramento: Mensalmente</p>

¹⁵ **Processo de Trabalho: Procedimento Operacional:** Definição de atividades e rotinas para o alcance de metas e objetivos. Realização do trabalho social essencial da Oferta Socioassistencial desenvolvido pelos/as Técnicos/as e Educadores/as ou Cuidadores/as supervisionados pela Coordenação e/ou Técnico/a responsável por setor e/ou equipe.

		<p>Definir o fluxo de acompanhamento dos usuários, realizar a escuta qualificada, abertura de prontuário, orientação e encaminhamentos.</p> <p>Educadores Sociais: Proporcionar espaço de acolhimento aos usuários.</p>	
02	Acompanhamento Familiar	<p>Forma de Execução (como ocorrerá): Atendimentos individuais e em família, proporcionando um espaço da escuta qualificada realizada por técnico de referência. A partir da percepção do técnico, será realizada mediação de ações e orientações, seguidas de encaminhamentos a serviços públicos oferecidos pelo município se necessário. Realizar visitas domiciliares caso os técnicos identifiquem a necessidade.</p> <p>Público Alvo e Ciclo Vital: Crianças, adolescentes, suas famílias e idosos inseridos no SCFV.</p> <p>Data/Período da Execução: De acordo com a demanda.</p> <p>Materiais que serão utilizados: Telefone celular, computadores, impressora e carro.</p> <p>Participação do Público Alvo: Através de avaliação dos impactos na vida dos usuários.</p> <p>Profissional (is) Responsável (is): Equipe técnica composta por assistente social e psicóloga.</p> <p>Atribuições do(a)s Profissional (is): A equipe técnica caberá definir o fluxo de acompanhamento dos usuários, sendo que para ambos os técnicos, compete realizar a escuta qualificada, orientação, encaminhamentos e registros nos prontuários.</p>	<p>Meta: Atender 80% das famílias em que a equipe técnica observou uma demanda específica do usuário (todas as demandas devem ser ajustadas com o CRAS de referência); Realizar busca ativa de 100% do público alvo que não está frequentando os grupos e identificar os motivos; Ofertar encontros quinzenais para 100% pais/familiar para trabalhar temáticas para superação das situações prioritárias identificadas e o fortalecimento de vínculos.</p> <p>Indicador de Desempenho: Percentual atingido em relação à meta, sendo: 100% - ótimo; 60% - bom; 50% - regular e 20% - ruim.</p> <p>Forma de Monitoramento/Aferição: Acompanhamento e análise dos resultados obtidos na avaliação de indicadores.</p> <p>Fonte de Verificação: Listas de presença, indicadores de satisfação dos usuários, prontuários e ficha de evolução de cada atendido.</p> <p>Data/Período do Monitoramento: Mensalmente</p>
03	Reunião de Equipe	<p>Forma de execução: As reuniões são realizadas semanalmente ou de acordo com a necessidade. São necessárias para o entrosamento da equipe, troca de informações, comunicação de mudanças, socialização entre os membros, entre outros.</p> <p>Público Alvo: Profissionais do SCFV SESPAs.</p> <p>Data/Período Execução: Toda última sexta-feira do mês.</p>	<p>Meta: Participação de 80% da equipe de trabalho; Compartilhamento de 100% das informações relativas ao trabalho.</p> <p>Indicador de Desempenho: Percentual atingido em relação à meta, sendo: 100% - ótimo; 60% - bom; 50% - regular e 20% - ruim.</p> <p>Forma de Monitoramento/Aferição: Acompanhamento e análise dos resultados obtidos na avaliação de indicadores.</p>

		<p>Materiais que serão utilizados: Computador, impressora, materiais de escritório.</p> <p>Participação do público alvo: Inclusão na agenda de atividades da OSC.</p> <p>Profissional (is) Responsável (is): Funcionários do SCFV.</p> <p>Atribuições do/a(s) Profissional (is): O trabalhador irá colocar as impressões quanto a potencialidades, dificuldades encontradas, necessidade de capacitações, evoluções e perspectivas.</p>	<p>Fonte de Verificação: Ata das reuniões.</p> <p>Data/Período do Monitoramento: Semanalmente</p>
04	Articulação com a Rede	<p>Forma de execução: Reuniões mensais de discussão de caso, definição de ações, inclusões e desligamentos de usuários. Eventualmente as discussões de caso também ocorrem com a participação de outras políticas setoriais e o Sistema de Garantia de Direitos.</p> <p>Público Alvo: Equipe Técnica do SCFV e dos serviços prestadores de serviços da proteção social básica e especial, Conselho Tutelar e da Rede Socioassistencial e Intersetorial.</p> <p>Data/Período da Execução: Mensal e/ou de acordo com a necessidade.</p> <p>Materiais que serão utilizados: Prontuários, telefone, computador, formulários e materiais de escritório.</p> <p>Participação do público alvo: Através da entrega de relatórios e encaminhamentos a rede.</p> <p>Profissional (is) Responsável (is): Coordenadores e técnicos.</p> <p>Atribuições do/a(s) Profissional (is): Ao coordenador caberá a articulação com o coordenador do CRAS para agendamento. Ao técnico e coordenador, compartilhar as informações e registrar as considerações nos prontuários.</p>	<p>Metas: Realizar reuniões uma vez no mês com o CRAS e demais serviços necessários para discussão de caso; Realizar 90% de reuniões com o CRAS para discussão dos casos de desligamento do serviço.</p> <p>Indicador de Desempenho: Percentual atingido em relação à meta, sendo: 100% - ótimo; 60% - bom; 50% - regular e 20% - ruim.</p> <p>Forma de Monitoramento/Aferição: Acompanhamento e análise dos resultados obtidos na avaliação de indicadores.</p> <p>Fonte de Verificação: Registros dos prontuários.</p> <p>Data/Período do Monitoramento: Mensalmente</p>

05	<p>Oferta de ações e estratégias de potencial preventivo e informativo: Campanhas Sociais e de Conscientização.</p>	<p>Forma de Execução (como ocorrerá): Será articulado em conjunto com a rede, ações preventivas e informativas das seguintes campanhas:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Dia Mundial da Conscientização do Autismo (02 de abril); - Dia Internacional das Famílias (15 de maio); - Semana da Parentalidade (De 13 a 17 de maio); - Dia Nacional de Combate do Abuso e a Exploração Sexual Contra Crianças e Adolescentes – Faça Bonito (18 de maio); - Dia Nacional e Internacional de Combate ao Trabalho Infantil (12 de junho); - Dia Mundial de Conscientização da Violência Contra a Pessoa Idosa (15 de junho); - Dia Mundial da Amamentação – Agosto Dourado (01 de agosto); - Dia Mundial da Prevenção do Suicídio (10 de setembro); - Dia Mundial do Alzheimer (21 de setembro); - Dia Internacional da Pessoa Idosa (01 de outubro); - Dia Internacional da Não Violência (02 de outubro); - Semana do Bebê e do Brincar (2ª Semana de Outubro); - Consciência Negra (01 de novembro); - Dia Internacional para a Eliminação da Violência Contra as Mulheres (25 de novembro); - Dia Internacional da Mulher (08 de março); - Dia Mundial da água (22 de março). <p>Público Alvo e Ciclo Vital: Mães e seus bebês de 0 a 12 meses; crianças e adolescentes de 06 a 14 anos e pessoas idosas a partir de 60 anos inseridos no SCFV, famílias acompanhadas pelo CRAS e população dos bairros de referência.</p> <p>Data/Período da Execução: De abril de 2024 a março de 2025.</p> <p>Materiais que serão utilizados: Folders, materiais de papelaria, data show, notebook, caixa de som, microfone, internet e lanches.</p>	<p>Meta: Executar 80% das campanhas preventivas propostas pela rede. Atingir frequência de 60% do público assistido pelo SCFV.</p> <p>Indicador de Desempenho (como a oferta irá medir o alcance da meta): Percentual atingido em relação a meta: 100% ótimo, 60% bom, 50% regular e 20% ruim</p> <p>Forma de Monitoramento/Aferição (como ocorrerá): Participação, observação e diálogos.</p> <p>Fonte de Verificação: Lista de presença</p> <p>Data/Período do Monitoramento: Nos meses de cada campanha.</p>
----	--	--	--

		<p>Participação do Público Alvo: Através de palestras, rodas de conversas e atividades diversas.</p> <p>Atribuições do/a(s) Profissional(is): Ao coordenador cabe, articular ações com CRAS e demais departamentos, promover reuniões de equipe Inter setorial para o planejamento das atividades, promover reuniões de equipe para o planejamento e organização das atividades, determinar fluxos de trabalho, aquisição de materiais.</p> <p>Aos técnicos e educadores sociais; caberá registrar o planejamento e execução dos encontros grupais nos instrumentais de trabalho (guias e relatórios); mediar conflitos; garantir que os combinados para uma boa convivência sejam seguidos pelos participantes.</p> <p>Às técnicas, cabe assessorar tecnicamente nas demandas.</p> <p>Aos educadores sociais, auxiliar na organização física, integrar-se em jogos e brincadeiras e colaborar na distribuição de lanches.</p>	
06	<p>Datas Comemorativas</p>	<p>Forma de Execução (como ocorrerá): Realizaremos ações nas seguintes datas comemorativas:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Aniversariantes (a cada dois meses); - Dia do Adolescente (21 de setembro); - Dia das Crianças (12 de outubro); - Natal (25 de dezembro); - Páscoa (31 de março). <p>Público Alvo e Ciclo Vital: Mães e seus bebês de 0 a 12 meses; crianças e adolescentes de 06 a 14 anos e pessoas idosas a partir de 60 anos inseridos no SCFV.</p> <p>Data/Período da Execução: De abril de 2024 a março de 2025.</p> <p>Materiais que serão utilizados: Brinquedos infláveis, diversos brinquedos, data show, notebook, caixa de som, microfone,</p>	<p>Meta: Realizar a comemoração de 80% das datas comemorativas citadas. Atingir frequência de 80% do público assistido pelo SCFV.</p> <p>Indicador de Desempenho (como a oferta irá medir o alcance da meta): Percentual atingido em relação a meta: 100% ótimo, 60% bom, 50% regular e 20% ruim</p> <p>Forma de Monitoramento/Aferição (como ocorrerá): Participação, observação e diálogos.</p> <p>Fonte de Verificação: Lista de presença</p> <p>Data/Período do Monitoramento: Nos meses de cada data comemorativa e a cada dois meses a festa dos aniversariantes.</p>

		<p>internet, lanches.</p> <p>Participação do Público Alvo: Comemoração das datas comemorativas.</p> <p>Atribuições do/a(s) Profissional(is): Ao coordenador cabe, promover reuniões de equipe para o planejamento e organização das atividades, determinar fluxos de trabalho, aquisição de materiais.</p> <p>Aos técnicos e educadores sociais; caberá registrar o planejamento e execução dos encontros grupais nos instrumentais de trabalho (guias e relatórios); mediar conflitos; garantir que os combinados para uma boa convivência sejam seguidos pelos participantes.</p> <p>Às técnicas, cabe assessorar tecnicamente nas demandas.</p> <p>Aos educadores sociais, auxiliar na organização física, integrar-se em jogos e brincadeiras e colaborar na distribuição de lanches.</p>	
07	<p>Grupo com Crianças e Adolescentes</p>	<p>Mês: Abril/2024 Tema: Identidade, Auto Estima, Auto Controle e Resiliência. Eixo: 2 – Direito de Ser</p> <p>Forma de Execução (como ocorrerá): Através de dinâmicas grupais e rodas de conversas.</p> <p>Público Alvo e Ciclo Vital:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Crianças de 0 até 6 anos; - Crianças de 06 a 11 anos; - Adolescentes de 12 a 14 anos. <p>Profissional (is) Responsável (is): Educadoras sociais e equipe técnica.</p> <p>Data/Período da Execução:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Grupo de 0 a 1 ano e suas famílias: quinzenalmente, às terças-feiras, das 13h às 14h30; - Grupo de 06 a 08 anos, as segundas-feiras, das 15h45 às 17h15; - Grupo de 06 a 11 anos, às segundas e quartas-feiras, das 	<p>Meta: Ofertar 1 grupo de crianças de 0 a 6 anos, quinzenalmente com até 12 usuários, de acordo com as temáticas pertinentes ao público alvo; Ofertar 1 grupo de crianças de 06 a 11 anos, duas vezes na semana, no período da manhã, com até 12 usuários, de acordo com as temáticas pertinentes ao público alvo; Ofertar 2 grupos de crianças de 6 a 8 anos, uma vez na semana, no período da tarde, com até 12 usuários, de acordo com as temáticas pertinentes ao público alvo; Ofertar 2 grupos de crianças de 9 a 11 anos, uma vez na semana, no período da tarde, com até 12 usuários, de acordo com as temáticas pertinentes ao público alvo; Ofertar 2 grupos de adolescentes de 12 a 14 anos, uma vez na semana, no período da tarde, com até 12 usuários, de acordo com as temáticas pertinentes ao público alvo; Ofertar um passeio durante o ano.</p> <p>Indicador de Desempenho (como a oferta irá medir o alcance da meta): Percentual atingido em relação a meta: 100% ótimo, 60% bom, 50% regular e 20% ruim.</p> <p>Forma de Monitoramento/Aferição (como ocorrerá): Controle de participação dos</p>

	<p>09h30 às 11h00; - Grupo de 09 a 11 anos, as terças-feiras, das 15h45 às 17h15; - Grupo de 12 a 14 anos, as quartas-feiras, das 15h45 às 17h15.</p> <p>Mês: Maio/2024 Tema: Convivência Familiar. Eixo 1: Convivência Social</p> <p>Forma de Execução (como ocorrerá): Através de dinâmicas grupais e rodas de conversas. Público Alvo e Ciclo Vital: - Crianças de 0 até 6 anos; - Crianças de 06 a 11 anos; - Adolescentes de 12 a 14 anos. Profissional (is) Responsável (is): Educadoras sociais e equipe técnica. Data/Período da Execução: - Crianças de 0 até 6 anos; quinzenalmente, às terças-feiras, das 13h às 14h30; - Grupo de 06 a 08 anos, as segundas-feiras, das 15h45 às 17h15; - Grupo de 06 a 11 anos, às segundas e quartas-feiras, das 09h30 às 11h00; - Grupo de 09 a 11 anos, as terças-feiras, das 15h45 às 17h15; - Grupo de 12 a 14 anos, as quartas-feiras, das 15h45 às 17h15;</p> <p>Mês: Junho/2024 Tema: Direitos e Deveres / Políticas Públicas Eixo 3: Participação</p> <p>Forma de Execução (como ocorrerá): Através de dinâmicas grupais e rodas de conversas. Público Alvo e Ciclo Vital: - Crianças de 0 até 6 anos; - Crianças de 06 a 11 anos; - Adolescentes de 12 a 14 anos. Profissionais (is) Responsáveis (is): Educadoras sociais e equipe técnica. Data/Período da Execução:</p>	<p>usuários e avaliação da pesquisa de satisfação.</p> <p>Fonte de Verificação: Lista de presença e pesquisa de satisfação</p> <p>Data/Período do Monitoramento: Mensalmente através da lista de presença e semestralmente através da pesquisa de satisfação.</p>
--	---	---

	<ul style="list-style-type: none">- Grupo de 0 a 1 ano e suas famílias: quinzenalmente, às terças-feiras, das 13h às 14h30;- Grupo de 06 a 08 anos, as segundas-feiras, das 15h45 às 17h15;- Grupo de 06 a 11 anos, às segundas e quartas-feiras, das 09h30 às 11h00;- Grupo de 09 a 11 anos, as terças-feiras, das 15h45 às 17h15;- Grupo de 12 a 14 anos, as quartas-feiras, das 15h45 às 17h15; <p>Mês: Julho/2024 Integração e Combinados para uma boa convivência Eixo 1: Convivência Social</p> <p>Forma de Execução (como ocorrerá): Através de dinâmicas grupais e rodas de conversas. Público Alvo e Ciclo Vital: - Crianças de 0 até 6 anos; - Crianças de 06 a 11 anos; - Adolescentes de 12 a 14 anos. Profissional (is) Responsável (is): Educadoras sociais e equipe técnica. Data/Período da Execução: - Grupo de 0 a 1 ano e suas famílias: quinzenalmente, às terças-feiras, das 13h às 14h30; - Grupo de 06 a 08 anos, as segundas-feiras, das 15h45 às 17h15; - Grupo de 06 a 11 anos, às segundas e quartas-feiras, das 09h30 às 11h00; - Grupo de 09 a 11 anos, as terças-feiras, das 15h45 às 17h15; - Grupo de 12 a 14 anos, as quartas-feiras, das 15h45 às 17h15;</p> <p>Mês: Agosto/2024 Tema: Valorização da Educação e Projeto de Vida Eixo 3: Participação</p> <p>Forma de Execução (como ocorrerá): Através de dinâmicas grupais e rodas de conversas. Público Alvo e Ciclo Vital: - Crianças de 0 até 6 anos;</p>	
--	--	--

	<p>- Crianças de 06 a 11 anos; - Adolescentes de 12 a 14 anos. Profissional (is) Responsável (is): Educadoras sociais e equipe técnica. Data/Período da Execução: - Grupo de 0 a 1 ano e suas famílias: quinzenalmente, às terças-feiras, das 13h às 14h30; - Grupo de 06 a 08 anos, as segundas-feiras, das 15h45 às 17h15; - Grupo de 06 a 11 anos, às segundas e quartas-feiras, das 09h30 às 11h00; - Grupo de 09 a 11 anos, as terças-feiras, das 15h45 às 17h15; - Grupo de 12 a 14 anos, as quartas-feiras, das 15h45 às 17h15.</p> <p>Mês: Setembro/2024 Tema: Emoções e Sexualidade Eixo 2: Direito de Ser</p> <p>Forma de Execução (como ocorrerá): Através de dinâmicas grupais e rodas de conversas. Público Alvo e Ciclo Vital: - Crianças de 0 até 6 anos; - Crianças de 06 a 11 anos; - Adolescentes de 12 a 14 anos. Profissional (is) Responsável (is): Educadoras sociais e equipe técnica. Data/Período da Execução: - Grupo de 0 a 1 ano e suas famílias: quinzenalmente, às terças-feiras, das 13h às 14h30; - Grupo de 06 a 08 anos, as segundas-feiras, das 15h45 às 17h15; - Grupo de 06 a 11 anos, às segundas e quartas-feiras, das 09h30 às 11h00; - Grupo de 09 a 11 anos, as terças-feiras, das 15h45 às 17h15; - Grupo de 12 a 14 anos, as quartas-feiras, das 15h45 às 17h15.</p> <p>Mês: Outubro/2024 Tema: Comunidade como Espaço de Pertencimento e Meio Ambiente</p>	
--	--	--

	<p>Eixo 3: Participação</p> <p>Forma de Execução (como ocorrerá): Através de dinâmicas grupais e rodas de conversas.</p> <p>Público Alvo e Ciclo Vital:</p> <ul style="list-style-type: none">- Crianças de 0 até 6 anos;- Crianças de 06 a 11 anos;- Adolescentes de 12 a 14 anos. <p>Profissional (is) Responsável (is): Educadoras sociais e equipe técnica.</p> <p>Data/Período da Execução:</p> <ul style="list-style-type: none">- Grupo de 0 a 1 ano e suas famílias: quinzenalmente, às terças-feiras, das 13h às 14h30;- Grupo de 06 a 08 anos, as segundas-feiras, das 15h45 às 17h15;- Grupo de 06 a 11 anos, às segundas e quartas-feiras, das 09h30 às 11h00;- Grupo de 09 a 11 anos, as terças-feiras, das 15h45 às 17h15;- Grupo de 12 a 14 anos, as quartas-feiras, das 15h45 às 17h15. <p>Mês: Novembro/2024</p> <p>Tema: Violência e Drogas / Diversidade Cultural</p> <p>Eixo 2: Direito de Ser e Eixo 3: Participação</p> <p>Forma de Execução (como ocorrerá): Através de dinâmicas grupais e rodas de conversas. Realizar um passeio cultural.</p> <p>Público Alvo e Ciclo Vital:</p> <ul style="list-style-type: none">- Crianças de 0 até 6 anos;- Crianças de 06 a 11 anos;- Adolescentes de 12 a 14 anos. <p>Profissional (is) Responsável (is): Educadoras sociais e equipe técnica.</p> <p>Data/Período da Execução:</p> <ul style="list-style-type: none">- Grupo de 0 a 1 ano e suas famílias: quinzenalmente, às terças-feiras, das 13h às 14h30;- Grupo de 06 a 08 anos, as segundas-feiras, das 15h45 às 17h15;- Grupo de 06 a 11 anos, às segundas e quartas-feiras, das 09h30 às 11h00;- Grupo de 09 a 11 anos, as terças-feiras, das 15h45 às 17h15;	
--	---	--

	<p>- Grupo de 12 a 14 anos, as quartas-feiras, das 15h45 às 17h15.</p> <p>Mês: Dezembro/2024 Tema: Integração e Combinados para uma boa convivência Eixo 1: Convivência Social)</p> <p>Forma de Execução (como ocorrerá): Através de dinâmicas grupais e rodas de conversas. Público Alvo e Ciclo Vital: - Crianças de 0 até 6 anos; - Crianças de 06 a 11 anos; - Adolescentes de 12 a 14 anos. Profissional (is) Responsável (is): Educadoras sociais e equipe técnica. Data/Período da Execução: - Grupo de 0 a 1 ano e suas famílias: quinzenalmente, às terças-feiras, das 13h às 14h30; - Grupo de 06 a 08 anos, as segundas-feiras, das 15h45 às 17h15; - Grupo de 06 a 11 anos, às segundas e quartas-feiras, das 09h30 às 11h00; - Grupo de 09 a 11 anos, as terças-feiras, das 15h45 às 17h15; - Grupo de 12 a 14 anos, as quartas-feiras, das 15h45 às 17h15.</p> <p>Mês: Janeiro/2024 Tema: Integração e Combinados para uma boa convivência Eixo 1: Convivência Social</p> <p>Forma de Execução (como ocorrerá): Através de dinâmicas grupais e rodas de conversas. Público Alvo e Ciclo Vital: - Crianças de 0 até 6 anos; - Crianças de 06 a 11 anos; - Adolescentes de 12 a 14 anos. Profissional (is) Responsável (is): Educadoras sociais e equipe técnica. Data/Período da Execução: - Grupo de 0 a 1 ano e suas famílias: quinzenalmente, às terças-feiras, das 13h às 14h30;</p>	
--	---	--

	<ul style="list-style-type: none">- Grupo de 06 a 08 anos, as segundas-feiras, das 15h45 às 17h15;- Grupo de 06 a 11 anos, às segundas e quartas-feiras, das 09h30 às 11h00;- Grupo de 09 a 11 anos, as terças-feiras, das 15h45 às 17h15;- Grupo de 12 a 14 anos, as quartas-feiras, das 15h45 às 17h15. <p>Mês: Fevereiro/2024 Tema: Diversidade Cultural Eixo 3: Convivência Social</p> <p>Forma de Execução (como ocorrerá): Através de dinâmicas grupais e rodas de conversas. Público Alvo e Ciclo Vital: - Crianças de 0 até 6 anos; - Crianças de 06 a 11 anos; - Adolescentes de 12 a 14 anos. Profissional (is) Responsável (is): Educadoras sociais e equipe técnica. Data/Período da Execução: - Grupo de 0 a 1 ano e suas famílias: quinzenalmente, às terças-feiras, das 13h às 14h30; - Grupo de 06 a 08 anos, as segundas-feiras, das 15h45 às 17h15; - Grupo de 06 a 11 anos, às segundas e quartas-feiras, das 09h30 às 11h00; - Grupo de 09 a 11 anos, as terças-feiras, das 15h45 às 17h15; - Grupo de 12 a 14 anos, as quartas-feiras, das 15h45 às 17h15.</p> <p>Mês: Março/2024 Tema: Convivência Familiar Eixo 1: Convivência Social</p> <p>Forma de Execução (como ocorrerá): Através de dinâmicas grupais e rodas de conversas. Público Alvo e Ciclo Vital: - Crianças de 0 até 6 anos; - Crianças de 06 a 11 anos; - Adolescentes de 12 a 14 anos.</p>	
--	--	--

		<p>Profissional (is) Responsável (is): Educadoras sociais e equipe técnica.</p> <p>Data/Período da Execução:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Grupo de 0 a 1 ano e suas famílias: quinzenalmente, às terças-feiras, das 13h às 14h30; - Grupo de 06 a 08 anos, as segundas-feiras, das 15h45 às 17h15; - Grupo de 06 a 11 anos, às segundas e quartas-feiras, das 09h30 às 11h00; - Grupo de 09 a 11 anos, as terças-feiras, das 15h45 às 17h15; - Grupo de 12 a 14 anos, as quartas-feiras, das 15h45 às 17h15. 	
08	<p>Grupo com Pessoas Idosas</p>	<p>Mês: Abril/2024 Tema: Identidade, Auto Estima, Auto Controle e Resiliência. Eixo: 2 – Direito de Ser</p> <p>Forma de Execução (como ocorrerá): Através de dinâmicas grupais e rodas de conversas.</p> <p>Público Alvo e Ciclo Vital:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Pessoas Idosas <p>Profissional (is) Responsável (is): Educadoras sociais e equipe técnica.</p> <p>Data/Período da Execução:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Grupo de pessoas idosas às quintas-feiras, das 09h00 às 10h30; - Grupo de pessoas idosas às sextas-feiras, das 08h30 às 10h30. <p>Mês: Maio/2024 Tema: Convivência Familiar. Eixo 1: Convivência Social</p> <p>Forma de Execução (como ocorrerá): Através de dinâmicas grupais e rodas de conversas.</p> <p>Público Alvo e Ciclo Vital:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Pessoas Idosas <p>Profissional (is) Responsável (is): Educadoras sociais e equipe técnica.</p> <p>Data/Período da Execução:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Grupo de pessoas idosas às quintas-feiras, das 09h00 às 10h30; 	<p>Meta: Ofertar 2 grupos de idosos, semanalmente com até 25 usuários, de acordo com as temáticas pertinentes ao público alvo.</p> <p>Indicador de Desempenho (como a oferta irá medir o alcance da meta): Percentual atingido em relação a meta: 100% ótimo, 60% bom, 50% regular e 20% ruim.</p> <p>Forma de Monitoramento/Aferição (como ocorrerá): Controle de participação dos usuários e avaliação da pesquisa de satisfação.</p> <p>Fonte de Verificação: Lista de presença e pesquisa de satisfação</p> <p>Data/Período do Monitoramento: Mensalmente através da lista de presença e semestralmente através da pesquisa de satisfação.</p>

	<p>- Grupo de pessoas idosas às sextas-feiras, das 08h30 às 10h30.</p> <p>Mês: Junho/2024 Tema: Direitos e Deveres / Políticas Públicas Eixo 3: Participação</p> <p>Forma de Execução (como ocorrerá): Através de dinâmicas grupais e rodas de conversas. Público Alvo e Ciclo Vital: - Pessoas Idosas Profissional (is) Responsável (is): Educadoras sociais e equipe técnica. Data/Período da Execução: - Grupo de pessoas idosas às quintas-feiras, das 09h00 às 10h30; - Grupo de pessoas idosas às sextas-feiras, das 08h30 às 10h30.</p> <p>Mês: Julho/2024 Integração e Combinados para uma boa convivência Eixo 1: Convivência Social</p> <p>Forma de Execução (como ocorrerá): Através de dinâmicas grupais e rodas de conversas. Público Alvo e Ciclo Vital: - Pessoas Idosas Profissional (is) Responsável (is): Educadoras sociais e equipe técnica. Data/Período da Execução: - Grupo de pessoas idosas às quintas-feiras, das 09h00 às 10h30; - Grupo de pessoas idosas às sextas-feiras, das 08h30 às 10h30.</p> <p>Mês: Agosto/2024 Tema: Valorização da Educação e Projeto de Vida Eixo 3: Participação</p> <p>Forma de Execução (como ocorrerá): Através de dinâmicas grupais e rodas de conversas.</p>	
--	---	--

	<p>Público Alvo e Ciclo Vital: - Pessoas Idosas Profissional (is) Responsável (is): Educadoras sociais e equipe técnica. Data/Período da Execução: - Grupo de pessoas idosas às quintas-feiras, das 09h00 às 10h30; - Grupo de pessoas idosas às sextas-feiras, das 08h30 às 10h30.</p> <p>Mês: Setembro/2024 Tema: Emoções e Sexualidade Eixo 2: Direito de Ser</p> <p>Forma de Execução (como ocorrerá): Através de dinâmicas grupais e rodas de conversas. Público Alvo e Ciclo Vital: - Pessoas Idosas Profissional (is) Responsável (is): Educadoras sociais e equipe técnica. Data/Período da Execução: - Grupo de pessoas idosas às quintas-feiras, das 09h00 às 10h30; - Grupo de pessoas idosas às sextas-feiras, das 08h30 às 10h30.</p> <p>Mês: Outubro/2024 Tema: Comunidade como Espaço de Pertencimento e Meio Ambiente Eixo 3: Participação</p> <p>Forma de Execução (como ocorrerá): Através de dinâmicas grupais e rodas de conversas. Público Alvo e Ciclo Vital: - Pessoas Idosas Profissional (is) Responsável (is): Educadoras sociais e equipe técnica. Data/Período da Execução: - Grupo de pessoas idosas às quintas-feiras, das 09h00 às 10h30; - Grupo de pessoas idosas às sextas-feiras, das 08h30 às</p>	
--	--	--

	<p>10h30.</p> <p>Mês: Novembro/2024 Tema: Violência e Diversidade Cultural Eixo 2: Direito de Ser e Eixo 3: Participação</p> <p>Forma de Execução (como ocorrerá): Através de dinâmicas grupais e rodas de conversas. Público Alvo e Ciclo Vital: - Pessoas Idosas Profissional (is) Responsável (is): Educadoras sociais e equipe técnica. Data/Período da Execução: - Grupo de pessoas idosas às quintas-feiras, das 09h00 às 10h30; - Grupo de pessoas idosas às sextas-feiras, das 08h30 às 10h30.</p> <p>Mês: Dezembro/2024 Tema: Integração e Combinados para uma boa convivência Eixo 1: Convivência Social)</p> <p>Forma de Execução (como ocorrerá): Através de dinâmicas grupais e rodas de conversas. Público Alvo e Ciclo Vital: - Pessoas Idosas Profissional (is) Responsável (is): Educadoras sociais e equipe técnica. Data/Período da Execução: - Grupo de pessoas idosas às quintas-feiras, das 09h00 às 10h30; - Grupo de pessoas idosas às sextas-feiras, das 08h30 às 10h30.</p> <p>Mês: Janeiro/2024 Tema: Integração e Combinados para uma boa convivência Eixo 1: Convivência Social</p> <p>Forma de Execução (como ocorrerá): Através de dinâmicas grupais e rodas de conversas. Público Alvo e Ciclo Vital:</p>	
--	--	--

	<p>- Pessoas Idosas Profissional (is) Responsável (is): Educadoras sociais e equipe técnica. Data/Período da Execução: - Grupo de pessoas idosas às quintas-feiras, das 09h00 às 10h30; - Grupo de pessoas idosas às sextas-feiras, das 08h30 às 10h30.</p> <p>Mês: Fevereiro/2024 Tema: Diversidade Cultural Eixo 3: Convivência Social</p> <p>Forma de Execução (como ocorrerá): Através de dinâmicas grupais e rodas de conversas. Público Alvo e Ciclo Vital: - Pessoas Idosas Profissional (is) Responsável (is): Educadoras sociais e equipe técnica. Data/Período da Execução: - Grupo de pessoas idosas às quintas-feiras, das 09h00 às 10h30; - Grupo de pessoas idosas às sextas-feiras, das 08h30 às 10h30.</p> <p>Mês: Março/2024 Tema: Convivência Familiar Eixo 1: Convivência Social</p> <p>Forma de Execução (como ocorrerá): Através de dinâmicas grupais e rodas de conversas. Público Alvo e Ciclo Vital: - Pessoas Idosas Profissional (is) Responsável (is): Educadoras sociais e equipe técnica. Data/Período da Execução: - Grupo de pessoas idosas às quintas-feiras, das 09h00 às 10h30; - Grupo de pessoas idosas às sextas-feiras, das 08h30 às 10h30.</p>	
--	---	--

3.1.3.2. PLANEJAMENTO DE AVALIAÇÃO DA OFERTA SOCIOASSISTENCIAL

Nº	Impacto Social Esperado ¹⁶	Objetivos Específicos ¹⁷	Metas ¹⁸	Avaliação
1	Melhoria da qualidade de vida dos usuários e suas famílias; Redução da ocorrência de situações de vulnerabilidade social.	Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais; Criar espaços de reflexão sobre o papel das famílias na proteção das crianças e no processo de desenvolvimento infantil; Assegurar espaços de convívio familiar e comunitário e o desenvolvimento de relações de afetividade e sociabilidade; Contribuir para um processo de envelhecimento ativo, saudável e autônomo; Assegurar espaço de encontro para os	Atender 80% dos usuários encaminhados pelo CRAS e demais serviços para inserção nos grupos; Construir 100% dos prontuários; Realizar discussão de 100% dos casos novos em reunião de equipe.	Indicador de Impacto/Resultado: Percentual atingido em relação a meta: 100% ótimo, 60% bom, 50% regular e 20% ruim. Forma de Avaliação: Observação e diálogo durante o atendimento. Fonte de Verificação: Registro em Prontuário e lista de presença. Período da Avaliação: Mensalmente

¹⁶

Impacto Social Esperado:

Organizações com Cofinanciamento: Informar de acordo com o exposto no Termo de Referência.

Organizações sem Cofinanciamento: Informar de acordo com o exposto na Normativa que regulamenta a Oferta Socioassistencial. Ex.: Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.

¹⁷ **Objetivo Específico:**

Organizações com Cofinanciamento: Informar de acordo com o exposto no Termo de Referência.

Organizações sem Cofinanciamento: Informar de acordo com o exposto na Normativa que regulamenta a Oferta Socioassistencial. Ex.: Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.

¹⁸ **Metas:** Conforme elencado no item 3.1.3.1. Planejamento de Execução e Monitoramento das Atividades Estratégicas.

		<p>idosos e encontros intergeracionais de modo a promover a sua convivência familiar e comunitária;</p> <p>Detectar necessidades e motivações e desenvolver potencialidades e capacidades para novos projetos de vida.</p>		
2	<p>Melhoria da qualidade de vida dos usuários e suas famílias. Redução da ocorrência de situações de vulnerabilidade social.</p>	<p>Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais.</p> <p>Assegurar espaços de convívio familiar e comunitário e o desenvolvimento de relações de afetividade e sociabilidade;</p> <p>Desenvolver estratégias para estimular e potencializar recursos de crianças com deficiência e o papel das famílias e comunidade no processo de proteção social;</p> <p>Criar espaços de reflexão sobre o papel das famílias na proteção das crianças e no processo de desenvolvimento infantil;</p> <p>Contribuir para um processo de envelhecimento ativo, saudável e autônomo;</p> <p>Detectar necessidades e motivações e desenvolver potencialidades e capacidades para novos projetos de vida;</p> <p>Propiciar vivências que valorizam as experiências e que estimulem e</p>	<p>Atender 80% das famílias em que a equipe técnica observou uma demanda específica do usuário (todas as demandas devem ser ajustadas com o CRAS de referência);</p> <p>Realizar atividades entre pais e filhos uma vez no semestre;</p> <p>Realizar uma vez por mês reuniões com os responsáveis com o objetivo de proporcionar a reflexão acerca da parentalidade, educação e desenvolvimento das crianças e adolescentes e temas emergentes.</p>	<p>Indicador de Impacto/Resultado: Percentual atingido em relação a meta: 100% ótimo, 60% bom, 50% regular e 20% ruim.</p> <p>Forma de Avaliação: Observação e diálogo durante o atendimento.</p> <p>Fonte de Verificação: Registro em Prontuário e lista de presença.</p> <p>Período da Avaliação: Mensalmente</p>

		potencializem a condição de escolher e decidir, contribuindo para o desenvolvimento da autonomia e protagonismo social dos usuários.		
3	Aumento de acesso a serviços socioassistenciais e setoriais.	Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais.	Participação de 80% da equipe de trabalho; Compartilhamento de 100% das informações relativas ao trabalho.	Indicador de Impacto/Resultado: Percentual atingido em relação a meta: 100% ótimo, 60% bom, 50% regular e 20% ruim. Forma de Avaliação: Observação e diálogo durante as reuniões Fonte de Verificação: Registro em relatório da ata da reunião de equipe Período da Avaliação: Mensalmente
4	Aumento de acesso a serviços socioassistenciais e setoriais.	Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais.	Realizar reuniões uma vez no mês com o CRAS e demais serviços necessários para discussão de caso; Realizar 80% de reuniões com o CRAS para discussão dos casos de desligamento do serviço.	Indicador de Impacto/Resultado: Percentual atingido em relação a meta: 100% ótimo, 60% bom, 50% regular e 20% ruim. Forma de Avaliação: Observação e diálogo durante o atendimento. Fonte de Verificação: Registro em Prontuário e lista de presença. Período da Avaliação: Mensalmente
5	Redução das ocorrências de situações de vulnerabilidade social. Ampliação do acesso aos direitos socioassistenciais. Aumento no número de jovens que conheçam as instâncias de denúncia e recurso em casos de violação de seus direitos; Aumento no número de jovens autônomos e participantes na vida familiar e comunitária, com plena informação sobre seus direitos e deveres; Reduzir, junto a outras políticas públicas, índices de: violência entre os jovens; uso/abuso de drogas; doenças sexualmente transmissíveis e gravidez precoce. Redução e Prevenção de situações de isolamento social e de institucionalização.	Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã; Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo; Propiciar vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social; Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;	Executar 80% das campanhas preventivas propostas pela rede; Atingir frequência de 60% do público assistido pelo SCFV.	Indicador de Impacto/Resultado: Percentual atingido em relação a meta: 100% ótimo, 60% bom, 50% regular e 20% ruim. Forma de Avaliação: Observação e diálogo durante o atendimento. Fonte de Verificação: Registro em Prontuário e lista de presença. Período da Avaliação: Mensalmente

		<p>Possibilitar o reconhecimento do trabalho e da educação como direito de cidadania e desenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas básicas;</p> <p>Contribuir para um processo de envelhecimento ativo, saudável e autônomo.</p>		
6	<p>Melhoria da qualidade de vida dos usuários e suas famílias. Melhoria da condição de sociabilidade de idosos; Redução e Prevenção de situações de isolamento social e de institucionalização.</p>	<p>Complementar as ações de proteção e desenvolvimento das crianças e o fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;</p> <p>Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;</p> <p>Contribuir para um processo de envelhecimento ativo, saudável e autônomo;</p> <p>Assegurar espaço de encontro para os idosos e encontros intergeracionais de modo a promover a sua convivência familiar e comunitária.</p>	<p>Realizar a comemoração de 80% das datas comemorativas citadas;</p> <p>Atingir frequência de 80% do público assistido pelo SCFV.</p>	<p>Indicador de Desempenho (como a oferta irá medir o alcance da meta): Percentual atingido em relação a meta: 100% ótimo, 60% bom, 50% regular e 20% ruim.</p> <p>Forma de Monitoramento/Aferição (como ocorrerá): Controle de participação dos usuários e avaliação da pesquisa de satisfação.</p> <p>Fonte de Verificação: Lista de presença e pesquisa de satisfação</p> <p>Data/Período do Monitoramento: Mensalmente através da lista de presença e semestralmente através da pesquisa de satisfação.”</p>
7	<p>Contribuir para: Redução da ocorrência de situações de vulnerabilidade social; Prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência; Aumento de acessos a serviços socioassistenciais e setoriais; Ampliação do acesso aos direitos socioassistenciais; Melhoria da</p>	<p>- Crianças de até 6 anos: Complementar as ações de proteção e desenvolvimento das crianças e o fortalecimento dos vínculos familiares e sociais; Assegurar espaços de convívio familiar e comunitário e o desenvolvimento de relações de afetividade e sociabilidade; Fortalecer a interação entre crianças do mesmo</p>	<p>Ofertar 1 grupo de crianças de 0 a 6 anos, quinzenalmente com até 12 usuários, de acordo com as temáticas pertinentes ao público alvo;</p> <p>Ofertar 1 grupo de crianças de 06 a 11 anos, duas vezes na semana, no período da manhã, com até 12 usuários, de acordo</p>	<p>Indicador de Desempenho (como a oferta irá medir o alcance da meta): Percentual atingido em relação a meta: 100% ótimo, 60% bom, 50% regular e 20% ruim.</p> <p>Forma de Monitoramento/Aferição (como ocorrerá): Controle de participação dos usuários e avaliação da pesquisa de satisfação.</p> <p>Fonte de Verificação: Lista de presença e pesquisa de satisfação</p>

	<p>qualidade de vida dos usuários e suas famílias; Aumento no número de jovens que conheçam as instâncias de denúncia e recurso em casos de violação de seus direitos; Aumento no número de jovens autônomos e participantes na vida familiar e comunitária, com plena informação sobre seus direitos e deveres junto a outras políticas públicas, reduzir índices de: violência entre os jovens; uso/abuso de drogas, doenças sexualmente transmissíveis e gravidez precoce; Melhoria da condição de sociabilidade das pessoas adultas e idosas; Redução e Prevenção de situações de isolamento social e de institucionalização.</p>	<p>ciclo etário; Valorizar a cultura de famílias e comunidades locais, pelo resgate de seus brinquedos e brincadeiras e a promoção de vivências lúdicas; Desenvolver estratégias para estimular e potencializar recursos de crianças com deficiência e o papel das famílias e comunidade no processo de proteção social; Criar espaços de reflexão sobre o papel das famílias na proteção das crianças e no processo de desenvolvimento infantil.</p> <p>- Crianças e Adolescentes de 6 a 15 anos: Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais; Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo; Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã; Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo; Contribuir para a inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional.</p>	<p>com as temáticas pertinentes ao público alvo; Ofertar 2 grupos de crianças de 6 a 8 anos, uma vez na semana, no período da tarde, com até 12 usuários, de acordo com as temáticas pertinentes ao público alvo; Ofertar 2 grupos de crianças de 9 a 11 anos, uma vez na semana, no período da tarde, com até 12 usuários, de acordo com as temáticas pertinentes ao público alvo; Ofertar 2 grupos de adolescentes de 12 a 14 anos, uma vez na semana, no período da tarde, com até 12 usuários, de acordo com as temáticas pertinentes ao público alvo; Ofertar um passeio durante o ano.</p>	<p>Data/Período do Monitoramento: Mensalmente através da lista de presença e semestralmente através da pesquisa de satisfação.</p>
8	<p>Contribuir para: Redução da ocorrência de situações de vulnerabilidade social; Prevenção da</p>	<p>Contribuir para um processo de envelhecimento ativo, saudável e autônomo; Assegurar espaço de</p>	<p>Ofertar 2 grupos de idosos, semanalmente com até 25 usuários, de acordo com as</p>	<p>Indicador de Desempenho (como a oferta irá medir o alcance da meta): Percentual atingido em relação a meta: 100% ótimo, 60% bom, 50% regular e 20% ruim.</p>

<p>ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência; Aumento de acessos a serviços socioassistenciais e setoriais; Ampliação do acesso aos direitos socioassistenciais; Melhoria da qualidade de vida dos usuários e suas famílias; Aumento no número de jovens que conheçam as instâncias de denúncia e recurso em casos de violação de seus direitos; Aumento no número de jovens autônomos e participantes na vida familiar e comunitária, com plena informação sobre seus direitos e deveres junto a outras políticas públicas, reduzir índices de: violência entre os jovens; uso/abuso de drogas, doenças sexualmente transmissíveis e gravidez precoce; Melhoria da condição de sociabilidade das pessoas adultas e idosas; Redução e Prevenção de situações de isolamento social e de institucionalização.</p>	<p>encontro para as pessoas idosas e encontros intergeracionais de modo a promover a sua convivência familiar e comunitária; Detectar necessidades e motivações e desenvolver potencialidades e capacidades para novos projetos de vida; Propiciar vivências que valorizam as experiências e que estimulem e potencializem a condição de escolher e decidir, contribuindo para o desenvolvimento da autonomia e protagonismo social dos(as) usuários(as).</p>	<p>temáticas pertinentes ao público alvo.</p>	<p>Forma de Monitoramento/Aferição (como ocorrerá): Controle de participação dos usuários e avaliação da pesquisa de satisfação.</p> <p>Fonte de Verificação: Lista de presença e pesquisa de satisfação</p> <p>Data/Período do Monitoramento: Mensalmente através da lista de presença e semestralmente através da pesquisa de satisfação.</p>
---	---	---	--

3.1.3.3. TRABALHO COMPLEMENTAR À REDE SOCIOASSISTENCIAL

Nº	Nome da Atividade	Nome da Oferta Socioassistencial e Unidade que ocorrerá a Atividade ¹⁹	Descrição da Atividade	Recursos Humanos da Oferta Socioassistencial
1	Oferta e Apoio na concessão de benefícios eventuais/ entrega de cestas.	Serviço de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos e CRAS.	<p>Forma de Execução (como ocorrerá): - Oferta e apoio nas situações de emergência e/ou calamidade pública e oferta e apoio na entrega e concessão de Benefícios Eventuais do território do Vila Mathiensen. No remanejamento dos trabalhadores para o suporte a outros serviços, sobretudo aos serviços de acolhimento. • No suporte aos CRAS para indicação, por meio remoto, de atividades que possam apoiar famílias e indivíduos já em situação de isolamento, levando-se em conta os diferentes ciclos de vida, os impactos do isolamento e a necessidade de organização de uma nova rotina de vida e • Somando esforços junto ao CRAS, de modo articulado à Estratégia de Saúde da Família e outros grupos do território de abrangência, para orientações, monitoramento e suporte remoto a pessoas e famílias em situação de maior em articulação sistemática com os CRAS, de modo a atender demandas identificadas no suporte remoto e realizar encaminhamentos para garantir a proteção dos usuários e o apoio ao isolamento social.</p> <p>Público Alvo e Ciclo Vital: Público em geral do território.</p> <p>Data/Período da Execução: Diariamente - 12 meses do ano.</p> <p>Participação do Público Alvo: Retirada de Cesta Básica.</p>	<p>Profissional (is) Responsável (is): Coordenador, equipe técnica e educadores sociais.</p> <p>Atribuições do/a(s) Profissional(is): De acordo com a demanda.</p>

¹⁹ **Nome da Oferta Socioassistencial e Unidade que ocorrerá a Atividade:** Informar o nome da Oferta Socioassistencial e Unidade Pública ou Organização da Sociedade Civil (OSC) que ocorrerá a atuação da equipe da Oferta.

Exemplo: Os/as educadores/as Sociais do SCFV atuarão no CRAS. Portanto, o equipamento de atuação será o CRAS/PAIF.

2	Oferta e apoio no atendimento expansivo para o público beneficiário do Programa Estadual Viva Leite na atenção às crianças de 0 a 6 anos com a entrega de leite e inclusão do público no serviço.	Serviço de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos.	<p>Forma de Execução (como ocorrerá): Oferta e apoio no atendimento expansivo para o público beneficiário do Programa Estadual Viva Leite na atenção às crianças de 06 meses a 6 anos com a entrega de leite.</p> <p>Público Alvo e Ciclo Vital: Bebês a partir de 06 meses até 06 anos referenciados pelo CRAS do território.</p> <p>Data/Período da Execução: Semanalmente</p> <p>Materiais que serão utilizados: Computador, impressora, caixas térmicas, materiais de escritório.</p> <p>Participação do Público Alvo: Retirada do Leite no dia e horário correto.</p>	<p>Profissional (is) Responsável (is): Coordenador, técnicos e educadores sociais.</p> <p>Atribuições do/a(s) Profissional(is): O coordenador será responsável pela organização, orientação e prestação de contas. Já os técnicos e educadores, irão entrar em contato com o usuário para retirada, registrar a retirada, orientar sobre o armazenamento do leite.</p>
3	Oferta e apoio na realização do Programa Mãe Americanense e inclusão do público no serviço.	Serviço de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos e outras unidades da rede.	<p>Forma de Execução (como ocorrerá): Dinâmicas grupais e rodas de conversas.</p> <p>Público Alvo e Ciclo Vital: Gestantes de 14 a 22 semanas de gestação.</p> <p>Data/Período da Execução: De abril de 2024 a março de 2025.</p> <p>Materiais que serão utilizados: Folhas, lápis, tesouras, colas, hidrocores, livros, data show, notebook, caixa de som, lanches.</p> <p>Participação do Público Alvo: Semanalmente ou quinzenalmente, de acordo com a entrega dos kits.</p>	<p>Profissional (is) Responsável (is): Coordenador e equipe técnica.</p> <p>Atribuições do/a(s) Profissional(is): Ao coordenador cabe, promover reuniões de equipe para o planejamento e organização das atividades, determinar fluxos de trabalho, aquisição de materiais.</p> <p>Aos técnicos; cabe se reunir com a equipe da Casa de Dom Bosco para registrar o planejamento e execução dos encontros grupais nos instrumentais de trabalho (guias e relatórios); entrar em contato com as profissionais de diversas áreas para agendamento de suas participações nas rodas de conversas; garantir que os combinados para uma boa convivência sejam seguidos pelos participantes; auxiliar na organização física e colaborar na distribuição de lanches.</p>
4	Oferta e apoio na	Serviço de Convivência e	Forma de Execução (como ocorrerá): Trata-se	Oferta e apoio na realização do Programa

	<p>realização do Programa Famílias Fortes.</p>	<p>Fortalecimentos de Vínculos e outras unidades da rede.</p>	<p>de uma metodologia de prevenção de comportamentos de risco para famílias com crianças e adolescentes de 10 a 14 anos, por meio do fortalecimento dos vínculos familiares. O conteúdo é baseado na premissa de que as crianças se saem melhor em seu desenvolvimento social quando as famílias são capazes de estabelecer limites e regras de convivência e de expressar afeto e dar apoio adequado às crianças.</p> <p>O Famílias Fortes na versão adaptada para a cultura brasileira é composto por sete encontros que acontecem semanalmente. Os pais e os filhos se reúnem separadamente na primeira hora e passam a segunda hora junto sem atividades para a família.</p> <p>Um lanche deve ser oferecido para os participantes com objetivo de proporcionar um momento em família, que visa fortalecer os vínculos e gerar o desejo de reestabelecer bons hábitos de convívio familiar.</p> <p>Os encontros dos pais (e alguns encontros de filhos e famílias) acontecem com o suporte de cenas gravadas em vídeos, que apresentam situações do cotidiano familiar. E em todos os encontros são realizados debates, jogos e dinâmicas.</p> <p>Para a realização dos encontros são necessários três espaços distintos: uma sala para os pais, outra para os filhos (sendo que uma delas é para a sessão de família que requer uma sala grande o suficiente para o grupo todo) e uma espaço para acolher as crianças menores de 10 anos.</p>	<p>Famílias Fortes.</p>
--	--	---	--	-------------------------

			<p>Público Alvo e Ciclo Vital: Até 15 crianças e adolescentes de 10 a 14 anos com suas famílias.</p> <p>Data/Período da Execução: Conforme solicitado pela SASDH.</p> <p>Materiais que serão utilizados: Manuais do programa, guias de planejamento das atividades, computador, projetor, itens de papelaria/escritórios em geral, lanches, entre outros.</p> <p>Participação do Público Alvo: Semanalmente ou quinzenalmente, de acordo com a solicitação do SASDH.</p>	
5	Oferta e apoio nas ações de Inclusão Produtiva e Programa Futuro Certo.	Serviço de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos, CRAS e outras unidades da rede.	Conforme solicitado pela SASDH, de acordo com o Termo de Referência.	<p>Profissional (is) Responsável (is): Coordenador, equipe técnica e educadores sociais.</p> <p>Atribuições do/a(s) Profissional(is): De acordo com a demanda.</p>
6	Oferta e apoio na realização das Oficinas do Programa ACESSUAS Trabalho.	Serviço de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos e CRAS.	Conforme solicitado pela SASDH, de acordo com o Termo de Referência.	<p>Profissional (is) Responsável (is): Coordenador, equipe técnica e educadores sociais.</p> <p>Atribuições do/a(s) Profissional(is): De acordo com a demanda.</p>
7	Oferta e apoio em ações da Política de Atenção aos Migrantes, Imigrantes e Refugiados e Comitê MigraRe.	Serviço de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos, CRAS e outras unidades da rede.	Conforme solicitado pela SASDH, de acordo com o Termo de Referência.	<p>Profissional (is) Responsável (is): Coordenador, equipe técnica e educadores sociais.</p> <p>Atribuições do/a(s) Profissional(is): De acordo com a demanda.</p>
8	Oferta e apoio em ações de Segurança Alimentar e Nutricional.	Serviço de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos, CRAS e outras unidades da rede.	Conforme solicitado pela SASDH, de acordo com o Termo de Referência.	<p>Profissional (is) Responsável (is): Coordenador, equipe técnica e educadores sociais.</p> <p>Atribuições do/a(s) Profissional(is):</p>

				De acordo com a demanda.
9	Oferta e apoio na realização de Ações Comunitárias, conforme solicitação e orientações do Órgão Gestor e Centro de Referência de Assistência Social – CRAS do território.	Serviço de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos, CRAS e outros espaços de acordo com pelo Órgão Gestor.	Conforme solicitado pela SASDH, de acordo com o Termo de Referência.	Profissional (is) Responsável (is): Coordenador, equipe técnica e educadores sociais. Atribuições do/a(s) Profissional(is): De acordo com a demanda.

4. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL, CFESS - Conselho Federal de Serviço Social. Código de ética profissional do assistente social.

BRASIL, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social NOB/SUAS. Brasília, 2005.

BRASIL, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Norma Operacional Básica de Recursos Humanos NOB/RH. Brasília, 2006. Código de Ética do Assistente Social.

Caderno de Orientações – Serviços de Proteção e Atendimento Integral a Família e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, MDS/SNAS, 2016.

Fundação SEADE - Sistema Estadual de Análise de Dados.
<http://www.imp.seade.gov.br/frontend/#/perfil> Acesso em: 04 dez. 2015.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME. Secretaria Nacional de Assistência Social. Proteção Básica do Sistema Único de Assistência Social: guia de orientações técnicas para o Centro de Referência de Assistência

Social. Brasília: MDS, jun. 2006. p. 33-61.

Lei nº 8.742/1993 alterada pela Lei nº 12.435/20011 que dispõe sobre a Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS.

Lei nº 8.069 de 13 de Julho de 1990 que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA.

Lei nº 8.742 de 07 de Dezembro de 1993 que dispõe sobre a Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS.

Prefeitura de Americana. Informativo Sócio-Econômico 2021, 2020.

Prefeitura de Americana. Boletim Cadastro Único 2020, 2020

Resolução CNAS nº 269/2006 que dispõe sobre a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social - NOB-RH/SUAS.

Resolução CNAS nº 109/2009 que dispõe sobre a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

Resolução CNAS nº 17/2011 que dispões sobre Ratificar a equipe de referência definida pela Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social – NOB-RH/SUAS e Reconhecer as categorias profissionais de nível superior para atender as especificidades dos serviços socioassistenciais e das funções essenciais de gestão do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

Resolução nº 33/2012 que dispõe sobre a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social -NOB/SUAS.

Resolução nº 09/2014 que dispõe sobre: Ratifica e reconhece as ocupações e as áreas de ocupações profissionais de ensino médio e fundamental do Sistema Único

de Assistência Social – SUAS, em consonância com a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS – NOB-RH/SUAS.

Resolução nº 13/2014 que dispõe sobre incluir na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, aprovada por meio da Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009, do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, a faixa etária de 18 a 59 anos no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

Souza, M. C. (2005). A nova política nacional de assistência social e o sistema único de assistente social – SUAS. *Texto base da palestra proferida sobre o tema “O fazer cotidiano do assistente social e a implantação do SUAS – realizado no CRESS.* Campinas.

Termo de Referência Municipal 2019 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)

Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais – Resolução nº 109 de 11 de Novembro de 2009.

Código de Ética Profissional do Psicólogo. Brasília: CFP, 2005. Disponível em: <http://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2012/07/codigo-de-etica-psicologia.pdf>

Acesso em: 18 NOV. 2019.

5. IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS

5.1. DADOS DO(A) PRESIDENTE(A)

Nome	José Eduardo Callado		
Data de Nascimento	05/06/1934	CPF	128.767.398-87
RG	2.793.719-6	Órgão emissor/UF	SSP/SP
Endereço	R: Juruema, 15 – Catarina Zanaga		
E-mail	sespaamericana@yahoo.com.br	Telefones	(19)3407-5257
Escolaridade	Ensino Médio	Profissão	Aposentado
Período de Mandato	2018-2021		

5.2. DADOS DA COORDENAÇÃO

Nome	Eloisa Belezine		
Data de Nascimento	18/12/1984	CPF	341.608.018-11
RG	29.684.967-4	Órgão emissor/UF	SSP/SP
Endereço	Rua Pica Pau, 80 – Vila Mathiensen		
E-mail	admsepa@yahoo.com.br	Telefones	(19)3407-5128 – (19)3407-5257
Escolaridade	Superior Completo	Profissão	Assistente Social

5.3. DADOS DO/A RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Nome	Eloisa Belezine		
Data de Nascimento	18/12/1984	CPF	341.608.018-11
RG	29.684.967-4	Órgão emissor/UF	SSP/SP
Endereço	Rua Pica Pau, 80 – Vila Mathiensen		
E-mail	admsepa@yahoo.com.br	Telefones	(19)3407-5128 – (19)3407-5257
Escolaridade	Superior Completo	Profissão	Assistente Social

5.4. ASSINATURAS DOS(AS) RESPONSÁVEIS PELO PLANO DE TRABALHO

Nome	Função	Assinatura
Eloisa Belezine	Coordenadora	
José Eduardo Callado	Presidente	
Mirian Catarina dos Santos	Assistente Social	
Natália Penteado	Psicóloga	